

**Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar à Atuação do XXI
Governo Constitucional no que se Relaciona com a Nomeação e a
Demissão da Administração do Dr. António Domingues**

8.^a Reunião
(8 de junho de 2017)

O Presidente (José Pedro Aguiar Branco) declarou aberta a reunião às 17 horas e 20 minutos.

Procedeu-se à audição do Ministro das Finanças (Mário Centeno), tendo usado da palavra os Deputados João Pinho de Almeida (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Sérgio Azevedo (PSD), João Paulo Correia (PS), Moisés Ferreira (BE) e Eurico Brilhante Dias (PS).

O Presidente encerrou a reunião às 20 horas e 1 minuto.

O Sr. **Presidente** (José Pedro Aguiar Branco): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que estamos em condições de iniciar os nossos trabalhos.

Eram 17 horas e 20 minutos.

Srs. Deputados, como sabem, temos hoje a audição do Sr. Ministro das Finanças, Mário Centeno.

Penso que o Sr. Ministro já está familiarizado com o tipo de audição destas comissões de inquérito. No caso concreto, temos uma primeira ronda de perguntas, em que cada um dos grupos parlamentares dispõe de 8 minutos, num registo de interação entre o Deputado em causa e o Sr. Ministro; depois, temos uma segunda ronda, em que cada grupo parlamentar dispõe de 5 minutos e só no final é que haverá a respetiva resposta a cada uma das intervenções, e, caso necessário, proceder-se-á a uma terceira ronda, de 3 minutos por grupo parlamentar ou de 2 minutos por cada um dos Srs. Deputados presentes.

O Sr. Ministro comunicou-me que não pretende fazer nenhuma intervenção inicial, pelo que passo, desde já, a palavra ao Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, Sr.^{as} e Srs. Deputados, gostaria de começar por cumprimentar todos os presentes.

Sr. Ministro, quando é que tomou a decisão de isentar os gestores da Caixa Geral de Depósitos das obrigações declarativas que vigoravam até à entrada em funções da Administração liderada pelo Dr. António Domingues?

O Sr. **Ministro da Finanças** (Mário Centeno): — Nunca tomei essa decisão.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, porque é que o Ministério das Finanças assumiu que o tinha feito, e que o tinha feito exatamente com esse objetivo?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — Tal nunca aconteceu. Houve um conjunto de compromissos que foram assumidos desde o início, de forma muito clara, com o Dr. António Domingues, que era quem liderava a preparação do Conselho de Administração e do plano de negócios que estávamos a preparar para a Caixa Geral de Depósitos, e tal não aconteceu.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, houve um comunicado do Ministério das Finanças a dizer que era intencional essa exclusão. Porquê?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — O objetivo, nesse momento a que o Sr. Deputado se refere, da comunicação que o Ministério das Finanças fez foi o de garantir a todos que as obrigações de transparência, declarativas, de controlo, em relação à Caixa Geral de Depósitos estavam totalmente cobertas, qualquer que fosse a consequência que a exclusão, isso sim, do Estatuto do Gestor Público tivesse sobre essa matéria.

Nunca as questões de controlo, de rigor e de transparência na vida da Caixa Geral de Depósitos foram postas em causa. Foi esse o objetivo de toda a comunicação, inclusive minha, nesse período de tempo a que o Sr. Deputado se refere, sobre esta matéria.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, se assim é, então porque é que foi alterado o Estatuto do Gestor Público?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — O Estatuto do Gestor Público foi alterado como uma das premissas de sucesso do plano de negócios e de reestruturação da Caixa Geral de Depósitos, com o objetivo de possibilitar à Caixa Geral de Depósitos contratar gestores que permitissem elevar o nível de eficiência da Caixa Geral de Depósitos, para permitir que o Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos tivesse um conjunto de mecanismos de remuneração e de incentivos semelhante ao dos seus concorrentes e, com isto — sendo apenas e só um ingrediente, há muitas outras matérias que levariam a este princípio de sucesso que referi —, a exclusão do Estatuto do Gestor Público na Caixa Geral de Depósitos era apenas um ingrediente nesta matéria.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — E qual foi o fundamento do Governo para fazer essa avaliação, de que era necessário afastar o Estatuto do Gestor Público para ter esse sucesso?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — Parece-me, neste momento, absolutamente lógico aquilo que temos vindo a repetir inúmeras vezes sobre esta matéria.

Quero inclusive relembrar que, quando o Governo tomou a decisão de convidar o Dr. António Domingues e, juntamente com o convite de elaborar um novo plano de negócios para a Caixa Geral de Depósitos, alterar as condições de remuneração e de incentivos dos gestores da Caixa Geral de Depósitos, essa intenção foi comunicada a todos os partidos com assento na Assembleia da República, no momento em que foi tomada. Todos foram informados deste propósito.

Aquilo que queríamos quebrar era um ciclo que se vinha agudizando na Caixa Geral de Depósitos. Bastava olhar para a estrutura de remunerações do anterior Conselho de Administração para perceber o quão disfuncional era a regra que existia, nesta matéria. No anterior Conselho de Administração, o vice-presidente ganhava menos do que os vogais; nenhum daqueles gestores recebia um salário que correspondesse àquilo que estava a fazer na Caixa Geral de Depósitos mas, sim, em função do que tinha feito antes, e não havia mecanismos de incentivos em prática, como, aliás, acontece, e deve acontecer, em todas as instituições daquela natureza.

Portanto, é absolutamente óbvio, pelo menos para mim, confesso, que era necessário preparar uma nova governação da Caixa Geral de Depósitos, com novos estatutos, com uma comissão de remunerações, com uma comissão de avaliações, que, efetivamente, possa, em nome do acionista, fazer aquilo que deve fazer, ou seja, um controlo do mérito, da eficácia e do trabalho dos gestores da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, não é isso que está em causa. O que estou a perguntar é: para a alteração do Estatuto do Gestor Público, qual foi o fundamento para que o Governo decidisse?

Do que disse, a única coisa que declarou foi em relação a remunerações e ao Governo. Então, o que quer dizer, agora, é que o Governo afastou o Estatuto do Gestor Público porque, na sua opinião, só assim é que conseguiria ter a política remuneratória que queria aplicar na Caixa Geral de Depósitos? É isto?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — Há um conjunto de matérias em torno do Estatuto do Gestor Público, e aquelas são as cruciais e guiaram a nossa decisão, que, como lhe disse, foi comunicada previamente a todos os grupos parlamentares. Não estou a dizer que concordava ou não concordava, estou

a dizer-lhe que foi muito transparente; ninguém perguntou se concordavam ou não, estou só a dizer que ninguém escondeu. Todos os grupos parlamentares foram contactados antes da divulgação pública do nome do Dr. António Domingues, do nome e de uma consequência que entendíamos basilar para o sucesso. E esta ação passava pela exclusão — como, aliás, veio a ser consagrado em decreto-lei — do Estatuto do Gestor Público na sua integralidade. E a discussão que esteve por trás desta exclusão foi uma discussão sobre remunerações e incentivos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas, então, é um pouco estranho: se o fundamento era a questão das remunerações e incentivos e se o Dr. António Domingues era a pessoa ideal para dar corpo a essa visão, porque é que o Dr. António Domingues não concordava com essa necessidade?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — Não consigo perceber a sua pergunta. Não posso responder pelo Dr. António Domingues.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, vou contextualizá-la.

O Dr. António Domingues, à pergunta sobre a necessidade de alterar o Estatuto do Gestor Público por questões salariais, nesta Comissão de Inquérito, respondeu: «Disse-lhe que o problema dos salários da Administração nem sequer era um problema, porque o regime que estava a ser aplicado não era um constrangimento.»

O Sr. **Ministro da Finanças**: — Não faço comentários às afirmações do Dr. António Domingues.

Posso dizer-lhe que, na carta de 14 de abril, o Dr. António Domingues discorre, longamente, sobre o problema das remunerações e dos incentivos. Foi esse o reflexo da conversa, de facto, que tivemos.

Devo dizer-lhe que fazia parte do desenho — e já disse isto numa das minhas comparências na COFMA (Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa) —, logo à cabeça, do lado do Governo, este princípio de alterar o regime, que não era de incentivos, pois não existiam, e era disfuncional, do lado das remunerações, para o sucesso do plano de negócios.

Não vou comentar afirmações dele.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Então, o Governo concordava com o que estava nessa carta?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — O que lhe disse foi que foi iniciativa do Governo, e fê-lo sempre de forma muito consequente, a alteração legislativa que foi feita.

E no âmbito das remunerações e dos incentivos fomos também consequentes na alteração do regulamento interno da Caixa Geral de Depósitos, na nomeação de uma comissão de remunerações, que definiu as remunerações, numa comissão de avaliação, que avalia os gestores do ponto de vista do seu desempenho. Isto era uma parte absolutamente basilar e era, obviamente, vontade do Governo.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, o afastamento do Estatuto do Gestor Público era uma intenção exclusiva do Governo, era uma intenção do Governo cuja necessidade era partilhada pelo Dr. António Domingues ou o Dr. António Domingues era indiferente a esse afastamento do Estatuto do Gestor Público?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — Mais uma vez lhe digo, Sr. Deputado, não vou comentar nem vontades, nem desejos, nem declarações do Dr. António Domingues. Não me compete a mim.

O Governo, em relação à carta a que se referiu, materializou em atos legislativos ou de governo da Caixa Geral de Depósitos aquilo com que concordava e não o fez naquilo com que não concordava. É sempre o Governo que decide, quer em termos legislativos, quer no governo da Caixa Geral de Depósitos, porque o acionista é o Estado e o representante do acionista pratica esses atos. É evidente que houve parte da matéria dessa carta com a qual o Governo concordou — estamos a falar, precisamente, de uma delas, remunerações e incentivos — e houve outras em que isso não aconteceu.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, e quando o Governo diz, e passo a citar, «sim, foi intencional, sabíamos que isto seria uma consequência da retirada do Estatuto do Gestor Público», pode entender-se que isto é uma materialização daquilo que estava na carta ou não é uma materialização daquilo que estava na carta?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — A carta é totalmente omissa nesta matéria.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É uma interpretação possível, mas o Dr. António Domingues disse-nos, nesta Comissão, que houve uma primeira conversa em que este assunto foi abordado em concreto.

O Sr. Ministro confirma que este assunto foi abordado ou aquilo que o Sr. Dr. António Domingues disse nesta Comissão, na sua opinião, não corresponde à verdade?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — Confirmo. Aliás, já disse publicamente que o assunto — se o assunto a que se refere é o das declarações — foi abordado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Em que termos?

O Sr. **Ministro da Finanças**: — Em termos, com certeza, menos assertivos do que aquele que está, por escrito, na carta a que esta Comissão de Inquérito teve acesso. Foi ocasional, não era um assunto que tivesse merecido nenhum detalhe na análise que está feita, muito detalhada, na carta e nos seus anexos, e, portanto, não era um assunto central. O assunto que foi debatido foi a exclusão do Estatuto do Gestor Público.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não há duas hipóteses, ou seja, considerar que aquilo que o Sr. Ministro está a dizer é assim e que o Dr. Domingues nos disse também é como o Dr. António Domingues nos disse. Vou citar o que nos disse o Dr. António Domingues e o Sr. Ministro já vai perceber a diferença.

O que o Dr. António Domingues afirmou sobre essa mesma conversa — e até ao momento em que abordaram o assunto estão ambos de acordo, sobre os termos em que o abordaram é que há uma diferença substancial — foi que disse ao Ministro das Finanças, e cito, «(...) que entendia que as obrigações de divulgação da informação patrimonial, que sei que estão associadas às obrigações declarativas, eram um problema. A mim não me apetecia muito ter de o fazer. Por que é que hei de estar a publicar o património que nem sequer é só meu, é meu e da minha família, e que foi adquirido na minha atividade enquanto profissional privado?! Portanto, quis dizer isso desde logo ao Sr. Ministro». Parece-me um pouco mais veemente

do que a consideração que o Sr. Ministro teve por estas declarações e, portanto, só há duas hipóteses: ou o Dr. António Domingues fez esta menção que transmitiu à Comissão ou, no entendimento do Sr. Ministro, não o fez.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não vejo nenhuma contradição entre aquilo que acabei de dizer e o que acabou de referir, da parte do Dr. António Domingues.

O Dr. António Domingues disse que, no seu juízo, e refere explicitamente que apenas ocasionalmente e no início do processo se referiu a essa questão, não foi posta por escrito em nenhum documento tal menção. Há, aliás, muitas páginas na tal carta com anexos a que o Sr. Deputado tem acesso.

Acho que é fácil perceber que não há nenhuma contradição entre o juízo que o Dr. António Domingues fez e a perceção que nós tivemos da importância dos temas. O decreto-lei é publicado, é auditado, no sentido de que todos têm acesso a ele, foi, aliás, sujeito a apreciação parlamentar e na apreciação parlamentar não houve uma única referência, sequer, a essa questão, pelo que não era uma questão da relevância que as perguntas do Sr. Deputado parecem fazer crer. Não era essa a relevância do assunto, por esta evidência que lhe estou a referir, que é uma evidência que faz parte do acervo de factos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O Sr. **João Pinho de Almeida (CDS-PP)**: — Sr. Ministro, a relevância não é dada por mim, é dada pelo Dr. António Domingues, que disse à Comissão que estas obrigações eram um problema. E, obviamente, não nos ficámos por esta declaração. O Dr. António Domingues disse-nos que eram um problema e nós não lhe perguntávamos mais nada?!... Como imagina, perguntámos, e perguntámos, então, qual foi a conclusão que retirou dessa conversa. E o Dr. António Domingues continua. Perguntado sobre se houve

assentimento, da parte do Governo, a essa proposta, como o Dr. António Domingues lhe chamou, o Dr. António Domingues respondeu: «Assim foi, houve assentimento logo nesta primeira conversa, que foi completamente exploratória». E, depois, o Dr. António Domingues explica-nos que foi pensar sobre esta matéria e que aquilo que entendeu, como disse, foi que, desde a primeira conversa, era claro que seria afastada esta obrigação, que não haveria necessidade de falar e, por isso, não a referiu na carta.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Ó Sr. Deputado, não vou... Não tenho condições nem capacidade para voltar a essa reunião e interpretar ou reinterpretar o que quer que seja que quem quer que seja que tenha estado nessa reunião tenha dito. Posso apenas confirmar factos. Não há nenhuma referência a tal coisa na carta de 14 de abril, não há nenhuma referência a tal coisa na carta de renúncia do dia 24 de novembro. É só o que posso dizer sobre essa matéria.

Acredito que esta questão possa ter flutuado no espírito dos presentes em diversas fórmulas, mas não posso ir para além daquilo que é a matéria que estamos a analisar. Não posso entrar no espírito do Dr. António Domingues. Posso garantir-lhe que havia um compromisso muito determinado do Governo, subjetivo, com certeza, mas muito determinado e conseguido, efetuado, de exclusão do Estatuto do Gestor Público, na sua integralidade, coisa que é feita pelo decreto-lei aprovado em junho, promulgado, de seguida, pelo Sr. Presidente da República e publicado.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, o senhor tem o cuidado de dizer que este pensamento pode flutuar e cita duas cartas que têm outra pelo meio, em que, curiosamente, este tema não flutua, aterra completamente, e está escrito pelo Dr. António Domingues, na carta de 15 de novembro, que este foi um problema essencial. Portanto, não vale a pena

dizer que «flutua» nas cartas que o Sr. Ministro quer citar e não referir uma carta em que isso é expressamente dito.

Mas isso é dito já numa fase final, de saída. A questão é que o Sr. Dr. António Domingues nos diz, claramente, e vou voltar a citar, que, na segunda reunião, disse: «Além de, pessoalmente, não ter disponibilidade, neste momento, para aceitar esse enquadramento». Ora, esse enquadramento era o das obrigações declarativas, ou seja, o Dr. António Domingues disse que dissera que, pessoalmente, não tinha essa disponibilidade e referira que teria imensas dificuldades «em formar uma equipa como a de que a Caixa precisa, e eu preciso, se tiver o encargo de a liderar, se esse enquadramento permanecer, designadamente a restrição da publicação das declarações de património, uma vez que, entrando no Tribunal Constitucional, passam a ser públicas».

Portanto, o Dr. António Domingues disse que o referiu numa reunião e reiterou noutra, e não só em relação a ele, pessoalmente, mas também que não tinha possibilidade de reunir uma equipa se as condições fossem estas. Sr. Ministro, o Dr. António Domingues referiu isto ou não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Quer eu, antes da minha presença nesta Comissão, quer o Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Finanças dissemos já que essa questão foi referida ocasionalmente, em reuniões mantidas, mas não teve a relevância que se quer dar a esta questão.

O decreto-lei foi aprovado, veio a apreciação parlamentar, nunca tal questão foi suscitada até ao final do mês de outubro. Essa questão não tinha a relevância que tem neste momento. Se foi ou não *pivotal* para decisões posteriores, não lhe posso dar uma resposta afirmativa, porque não tem a ver comigo, o que lhe posso garantir é que o compromisso que existiu foi cumprido. Aliás, havia vários compromissos que foram assumidos pelo Governo, como referi há pouco, nomeadamente sobre a governação da

Caixa, sobre a questão das remunerações, sobre o Estatuto do Gestor Público, seguramente, e isto é público e notório, porque foi um ato legislativo e esteve à disposição de todos para aquilatarem as suas consequências.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, o que está aqui em causa e a relevância que lhe é dada é-o pela pessoa que o senhor escolheu para liderar a Caixa Geral de Depósitos, não é por um ou outro partido deste Parlamento.

Esta questão só existe porque existe uma pessoa que o senhor convidou que diz que tinha determinados pressupostos para aceitar o convite que o Sr. Ministro lhe formulou e que esses pressupostos não se verificaram. Não foi o Parlamento nem nenhum partido que inventaram toda esta realidade.

Aliás, nós, prudentemente, perguntámos ao Dr. António Domingues se havia a possibilidade de haver uma interpretação por parte do Ministério, e do Sr. Ministro, e outra interpretação por parte do Dr. António Domingues. E volto a citar-lhe o Dr. António Domingues, porque o Dr. António Domingues disse: «Para mim, o assunto era completamente claro. Como já disse, fui absolutamente surpreendido quando o tema irrompeu (...) E confesso que, desde o primeiro momento, desde as primeiras conversas, não senti necessidade de voltar a falar sobre ele. Para mim, os assuntos ficam arrumados (...) Não têm recorrência. E o assunto era claro, ainda por cima, era branco ou preto, não havia margem de dúvida».

O que lhe pergunto é se, na sua opinião, era branco ou preto.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Era exatamente da cor do decreto-lei que foi aprovado pelo Governo, ou seja, era o afastamento integral do Estatuto do Gestor Público. Não sei se isto tem cor, mas tem, seguramente, consequências, que eram muito importantes para a Caixa Geral de Depósitos,

para o sucesso do plano de negócios, para a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, que era uma empresa subcapitalizada, incapaz de desempenhar a sua função e a sua missão. Foi isso que o Governo quis fazer com todo este processo.

Era muito importante para que isto fosse feito e para o sucesso que está a ter o processo de recapitalização já concluído e a implementação do novo plano de negócios da Caixa Geral de Depósitos que o problema das remunerações e dos incentivos fosse resolvido. Isso foi feito e foi feito de uma forma totalmente transparente, nem branca nem preta mas transparente, porque os atos legislativos são o que são.

Não houve aqui nada escondido porque foi um ato legislativo, Sr. Deputado, e esse ato legislativo tem uma consequência. E essas consequências, como, aliás, dissemos no final de outubro de 2016, são para ser cumpridas por todos, não há exceções. Ninguém quis levantar exceções pessoais. Havia uma questão institucional muito relevante e de uma natureza, aliás, absolutamente transcendental para o País e aquilo que interessa ao País, Sr. Deputado, é se a Caixa Geral de Depósitos está ou não em condições de ser o maior banco português. E com o que temos observado em alguns sistemas financeiros ditos robustos nos últimos dias, devíamos ter bastante cuidado com esta questão.

O que interessa é que a Caixa Geral de Depósitos funcione e que o sucesso do seu plano de negócios seja uma realidade. E para que esse plano de negócios fosse um sucesso era importante afastar algumas restrições que colocavam a Caixa numa posição de pouca competitividade ou de fraca competitividade face aos seus concorrentes, por exemplo, a atração de gestores de nível e remunerados como acontece no setor, e não acontece só em Portugal mas em toda a Europa. Foi exatamente e apenas isso que foi feito com a medida legislativa que foi adotada.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Ministro, as minhas perguntas foram sempre simples e fui citando o Dr. António Domingues para dar oportunidade de esta matéria se tornar, de uma vez, clara.

O Governo e o Sr. Ministro tinham a oportunidade de, perante esta matéria, seguirem dois caminhos: um, era o de dizerem que o que o Dr. António Domingues diz não corresponde à verdade, o outro era o de terem uma versão clara. O Sr. Ministro continua... Não foi hoje aos erros de perceção, não foi às inexistências, mas não é capaz de nos dizer se houve ou não um compromisso sobre esta matéria e de ser claro, como o Dr. António Domingues foi.

O Sr. Ministro podia dizer «o Dr. António Domingues foi claro, mas não disse a verdade»; o Sr. Ministro optou por não ser claro, e, curiosamente, fala de transparência. Ora, como não disponho agora de mais tempo, vou voltar a este assunto na segunda ronda, sobre transparência, queria perguntar-lhe o seguinte: o Dr. António Domingues disse, nesta Comissão, que a McKinsey e o escritório de advogados trabalharam, em conjunto com ele, para o Governo. A bem da transparência, também nesta matéria, o Dr. António Domingues disse ou não a verdade? Para quem é que a McKinsey e o escritório de advogados trabalharam no processo de recapitalização?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, só para concluir a análise da outra questão, concluo que não há qualquer incompatibilidade entre aquilo que eu e o Sr. Secretário de Estado Adjunto e das Finanças dissemos e aquilo que o Dr. António Domingues disse. Há um juízo, aliás, o Dr. António Domingues usa a palavra «juízo», diz «no meu juízo havia esta consequência», e o juízo é uma valoração. É isso que é dito.

O que tenho dito repetidamente é que houve um compromisso para o afastamento do Estatuto do Gestor Público.

A contratação da McKinsey e do escritório de advogados foi feita pelo Dr. António Domingues para prestar um serviço, na verdade, à Caixa Geral de Depósitos, porque o plano de negócios que foi desenvolvido era um plano de negócios para a Caixa Geral de Depósitos. Se se admitir que quem trabalha para a Caixa Geral de Depósitos trabalha para o Estado, aceito a transitividade, mas, na verdade, o que o escritório e a consultora estavam a fazer era a apoiar o Dr. António Domingues num trabalho, devo dizer, de enorme responsabilidade...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não fizemos avaliações, Sr. Ministro!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — ... para, num tempo absolutamente *record*, conseguir algo que até esse dia, 23 de agosto de 2016, não tinha, nunca, sido conseguido para a Caixa Geral de Depósitos. Esta característica absolutamente única e crucial para a sobrevivência do sistema financeiro português, para a sua estabilidade, foi conseguida através de um processo complexo, longo, com muitas incidências, com certeza, mas principalmente, e esta é a palavra que mais rima com tudo isto, com um enorme sucesso. Foi isso que foi conseguido por todos estes intervenientes.

A McKinsey e o escritório foram contratados pelo Dr. António Domingues.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Ministro.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Miguel Tiago.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sr. Presidente, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, queria cumprimentar o Sr. Ministro das Finanças e agradecer os seus contributos para esta Comissão de Inquérito, até porque,

depois de a recapitalização da Caixa estar a decorrer e de o plano de negócios ter sido aprovado com sucesso, apesar de discordâncias de fundo que o PCP tem em relação a algumas das consequências desse plano industrial, desse plano de capital, a verdade é que essa é a questão política que deveríamos estar a discutir a todo o tempo e que deveríamos estar a valorizar, ou seja, o facto de termos resgatado o banco público com sucesso, que PSD e CDS, com a introdução constante destes números e a criação destes folhetins, têm vindo a tentar ocultar.

E essa é a questão política de fundo. É que, independentemente das críticas que possamos ter em relação ao plano de capital, a verdade é que temos hoje elementos que nos permitem afirmar que a Caixa tem condições de robustez e solidez suficientes para fazer frente àquelas que são as exigências que os portugueses e o sistema financeiro português lhe colocam, exigências que, ainda por cima, se relacionam também com outras instituições do sistema financeiro, sendo a Caixa um dos principais pilares da estabilidade de todo o sistema.

Portanto, esta é uma primeira nota para que situemos o debate político onde deve estar situado e para que, de certa forma, tentemos desvalorizar esta novela que o PSD e o CDS têm tentado criar, apesar de passados mais de dois meses desta Comissão de Inquérito, sem contar com a outra comissão, e de cada vez menos se concretizar o conjunto de dúvidas que PSD e CDS diziam ter.

Sr. Ministro, a primeira questão que lhe coloco é sobre as questões relacionadas com a apresentação de declarações ao Tribunal Constitucional. Já compreendemos — pelo menos da parte do PCP é essa a sensação que temos e, aliás, foi público, porque o Governo alterou o Estatuto do Gestor Público de forma pública, através de um decreto-lei — que há um compromisso para isentar aqueles administradores de um conjunto de obrigações que resultavam do Estatuto do Gestor Público.

O PCP criticou essa opção. Aliás, fez uma proposta alternativa na Assembleia da República que não teve o apoio dos restantes partidos e, portanto, apesar de não concordarmos com a opção do Governo, também aceitamos que a proposta do PCP não foi aceite. Continuaremos a defender a solução que o PCP sempre defendeu, mas o PSD, que fazia tanta questão de falar dos salários, na verdade, também não aprovou a limitação salarial, apenas estava de acordo com uma indexação diferente do salário daquela que o Governo tinha aprovado para a Caixa.

O que pergunto, sobre as questões relacionadas com o Estatuto do Gestor Público e titulares de cargos públicos, é se, alguma vez, em alguma conversa, direta ou indiretamente, entre membros do Governo e representantes de António Domingues ou António Domingues, se falou, foi discutido ou foi assumido algum compromisso para alterar a Lei n.º 4/83, sobre as obrigações de titulares de cargos públicos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não, não foi. Nunca foi abordada, sequer, a Lei n.º 4/83.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — O Sr. Ministro sabe que da Lei n.º 4/83 consta a obrigação de apresentação dos vencimentos de titulares de cargos públicos e equiparados, nos quais se inserem os gestores das instituições públicas, incluindo as bancárias. Portanto, confirma que nunca foi falado, nunca foi discutido qualquer tipo de alteração à Lei n.º 4/83 e isso significa, objetivamente, que essa obrigação não foi colocada em causa. É isso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Nunca foi referida ou mencionada, é exatamente a resposta anterior, e decorre daí que a obrigatoriedade da entrega das declarações nunca foi extinta.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nem mesmo naqueles documentos em que é o próprio António Domingues a sugerir alterações legislativas, através do recurso a empresas de advogados? Nem mesmo nesse contexto surge a necessidade de alteração dessa lei? Portanto, isso também retira alguma autoridade ao próprio se invocar ter colocado essa questão em alguma situação.

Também não ficou muito claro, na audição com António Domingues, se esse compromisso tinha sido assumido com grande grau de compromisso, passe a redundância, por parte do Governo ou se era apenas uma questão que era levantada entre outras, mas é verdade que também foi aqui referido que influenciou, que essa questão influenciou as negociações.

De qualquer das formas, julgo que, materialmente, para lá da especulação que se possa fazer em alguma conversa, em algum SMS, se terá ou não sido levantada essa questão, aquilo que podemos observar é que a lei da qual consta a obrigação de entrega de uma declaração de rendimentos e património ao Tribunal Constitucional nunca esteve em cima da mesa. Portanto, esta é a materialidade que, na verdade, serve de substrato às especulações do PSD e do CDS.

Queria aproveitar para colocar outras questões, apesar de ter sido em torno desta que esta Comissão se constituiu e de ser o vazio que se vê.

Quando convidou António Domingues e a partir do momento em que há a aceitação por parte de António Domingues, que medidas tomou para salvaguardar o interesse e a reserva de informação a que António Domingues teria acesso no âmbito da produção de um plano de capital? Ou seja, enquanto Ministro das Finanças, que medidas concretas tomou para que a informação a que António Domingues viesse a ter acesso fosse estritamente a necessária para a produção de um plano de capital e para que fosse respeitado o sigilo bancário, o sigilo comercial e o sigilo profissional?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — No âmbito da relação que o Dr. António Domingues estabeleceu com o Ministério das Finanças, a partir do momento em que tem acesso a informação que é apenas do conhecimento do acionista, ele está agravado de um dever que conhece e, da mesma forma, as empresas que ele contrata têm exatamente a mesma obrigação.

Ora, ao estar agravado desse dever, com certeza que teria de o cumprir e, tanto quanto é do meu conhecimento, tal terá acontecido. Ou seja, estamos no âmbito de profissionais que trabalham na McKinsey e no escritório de advogados que foi contratado e, seguramente, o Dr. António Domingues, na extensa experiência que tem da banca, têm conhecimento de todas as obrigações que uma matéria desta sensibilidade tem para consigo.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Nós sabemos...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Desculpe, Sr. Deputado, só para concluir.

Aquilo que foi o comportamento e o trabalho próximo, no sentido da proximidade que os gabinetes do Ministério das Finanças tiveram, porque eram eles que faziam as negociações com a Comissão Europeia — em particular com a Comissão Europeia — nesta matéria, leva-me a dizer que era absolutamente claro para todos a obrigação a que estavam sujeitos.

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — Sim, também nós queremos acreditar nisso, mas, então, pergunto-lhe como é que reage, enquanto Ministro das Finanças, quando, no meio de toda esta discussão, surge um colega do banco de onde vinha António Domingues, portanto, António Lobo Xavier, a dizer, num canal público de televisão, que tinha tido acesso a uma extensa troca de *e-mails* entre o Ministério e António Domingues.

António Domingues disse aqui, nesta Comissão, que nunca facultou acesso a ninguém, mas todos podemos rever as imagens de televisão em que António Lobo Xavier diz ter tido acesso a documentos, entre os quais até uns SMS, uns famosos SMS, diz ter tido acesso a uma extensa troca de correspondência. Portanto, que medidas tomou então o Ministro das Finanças para garantir que se tratava apenas de um devaneio de um, por acaso, Conselheiro de Estado e administrador de um banco privado, a querer talvez os seus minutos de fama, e não se tratava, de facto, de um administrador de um outro banco ter tido acesso ao plano de capital que estava a ser produzido para o banco público?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A informação que tivemos foi exatamente aquela que o Dr. António Domingues declarou aqui, nesta Comissão. Não tenho nenhuma evidência, até porque algumas das declarações feitas não correspondem à verdade e, portanto, elas não tinham fundamento material para poderem ser relevantes neste sentido.

Do ponto de vista da relação com o Dr. António Domingues, ela decorria exatamente nos moldes que acabei de referir.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérgio Azevedo.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, cumprimento-o e agradeço também a sua disponibilidade.

Quando é que convidou o Dr. António Domingues para liderar e elaborar o plano de recapitalização da Caixa?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — No dia 18 de março de 2016.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Nessa altura, já tinha o Governo consciência de que o Vice-Presidente do BPI era a pessoa indicada para vir a liderar a Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Foi essa a avaliação que o Governo fez e, por conseguinte, endereçámos o convite.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Portanto, formalizou o convite, no dia 19 de março de 2016, se não estou em erro, e, portanto, o Dr. António Domingues já tinha também consciência dessa formalização, ou seja, nessa conversa inicial que mencionou de 18 de março, informalmente, indicou o Governo ao Dr. António Domingues que era essa a sua pretensão?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Pode repetir a pergunta? Porque confesso que não...

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Quando o Ministério das Finanças, presumo que o Sr. Ministro, convidou formalmente, no dia 19 de março, o Dr. António Domingues para a elaboração deste plano, como referiu, informalmente também lhe referiu essa intenção de vir a liderar a Caixa no futuro?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Se o Dr. António Domingues, nessa mesma reunião...

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Foi a ele, a ele!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Deixe-me ver se consigo perceber para não o obrigar a repetir; se não apagamos esta minha declaração, porque ela não responde à sua pergunta.

Eu convidei o Dr. António Domingues para uma reunião no Ministério das Finanças para lhe endereçar um convite para liderar um projeto que na altura descrevi — inclusive, já hoje foram referidas algumas componentes desse projeto — e que o Governo queria implementar. Passava por um novo plano de negócios, por uma alteração das condições de governação da Caixa Geral de Depósitos, que eram, na nossa avaliação, sujeitas a algumas deficiências e teriam de ser alteradas, e uma parte delas tinham seguramente a ver com a questão das remunerações e incentivos. Mas eu dirigi o convite ao Dr. António Domingues.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Portanto, não consideraram estranho, na altura, o Sr. Ministro e o Governo, aliás, consideraram até normal, que um plano de recapitalização do banco público fosse levado por diante por um vice-presidente de um banco privado?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não consigo entender o alcance da sua pergunta, confesso-lhe. Era um profissional, com uma experiência absolutamente fora de série no contexto da banca nacional, conhecia o sistema bancário nacional. Foi a pessoa que identificámos, de uma lista que analisámos, como com certeza imagina, como tendo o perfil adequado precisamente para este fim.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — O alcance é simples, Sr. Ministro: é saber se não existiu, nem no Governo, nem no Ministério das Finanças, nenhum impedimento, nenhum conflito de interesses, nem nenhum

obstáculo moral a que um vice-presidente de um banco privado português elaborasse um plano de recapitalização do banco público.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, Sr. Deputado. Não há nenhuma restrição, nem ética, nem moral, nem o supervisor a coloca, nem as autoridades de concorrência, porque se assim fosse, nas primeiras reuniões que tivemos, quer com o Mecanismo Único de Supervisão, quer com a Direção-Geral da Concorrência, teriam sido levantados obstáculos a que isso fosse feito dessa forma.

É evidente que há aqui uma valoração, que já referi há pouco, daquilo que é o perfil profissional e ético do Dr. António Domingues que nos levou não só a endereçar o convite mas a confiar-lhe esta importantíssima tarefa, que foi feita em conjunto com o Governo junto das autoridades europeias e nacionais.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Portanto, o Governo considera normal o convite formulado a um vice-presidente de um banco privado português, em concorrência com o banco público, efetuado a 19 de março e aceite, presumo, a 21 de março, para esse desafio? O Governo considera isso normal e nunca pediu que o Dr. António Domingues abandonasse imediatamente as funções que tinha num banco privado concorrente da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Dr. António Domingues abandonou a participação nas reuniões, como teve oportunidade de explicar, do conselho de administração do BPI e posteriormente apresentou a renúncia, assim que começou verdadeiramente a trabalhar no plano de negócios.

No período que decorre entre o dia 18 de março e o dia 16 de abril, o Dr. António Domingues teve as reuniões que já aqui foram descritas com o Ministério sem nenhum tipo de acesso a informação que pudesse pôr em causa o que quer que fosse daquilo que era a relação profissional dele com o BPI.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Sr. Ministro, o Dr. António Domingues demitiu-se das suas funções do BPI no dia 30 de maio de 2016. Só estava a tentar perceber em que parte é que a elaboração de um documento estrutural para o banco público por um administrador de um banco privado se enquadra na defesa do interesse público e na esfera do conflito de interesses.

De resto, aliás, permita-me este comentário, ou um aparte, já tínhamos assistido muito a isto na concessão das PPP rodoviárias, em que o concessionário tinha simultaneamente exercido funções no aconselhamento técnico das PPP a que concorria e na elaboração dos próprios cadernos de encargos. Mas isso era nas estradas, não na banca.

Portanto, gostaria de lhe perguntar que documentos foram entregues ao Dr. António Domingues, vice-presidente de um banco privado na altura, para a elaboração do plano de recapitalização.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Dr. António Domingues teve acesso a um conjunto de informação que, do ponto de vista da informação bancária, é acessível ao acionista. Dirigi um pedido ao então Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos para disponibilizar ao Dr. António Domingues informação que permitisse elaborar o plano de negócios neste contexto e com esta delimitação.

Foi essa a informação a que o Dr. António Domingues teve acesso.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Não eram documentos suscetíveis de ferir o sigilo bancário, portanto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A informação foi transmitida diretamente da Caixa Geral de Depósitos para o Dr. António Domingues e, tanto quanto tenho conhecimento e dada a comunicação que fiz quer com o Dr. José de Matos, quer com o Dr. António Domingues, penso que essa possibilidade esteja afastada.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Numa carta enviada à nossa Comissão, no dia 10 de abril deste ano, assinada pelo seu Chefe de Gabinete, à solicitação dos Deputados da Assembleia da República aos planos de reestruturação da Caixa, o seu Ministério responde, e vou citar: «Não se procede ao envio do plano e às diferentes versões dos fundamentos inicialmente aclarados (...)» — portanto, não eram só documentos do Ministério das Finanças — «Permito-me reforçar a preocupação com a necessidade de evitar os imprevisíveis danos causados por uma eventual divulgação no sucesso de implementação do mesmo em contexto de mercado concorrencial prejudicando o sucesso da operação da Caixa Geral de Depósitos».

Subentende-se desta declaração que está aqui, pelo menos, uma eventual violação do segredo de negócio. Concorda?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Toda a informação que o acionista pode e deve ter ao fazer um plano de capitalização foi, como deve entender, utilizada. Todos os intervenientes neste processo estão gravados exatamente das mesmas responsabilidades que o acionista tem.

Entende-se facilmente que a disponibilização pública, não restrita, da informação que esteja ao abrigo do segredo de negócio pode, obviamente,

ter consequências concorrenciais para a Caixa Geral de Depósitos e é só isso que enquadra essa resposta e a posição que o Ministério tem mantido.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Mas, então, quanto ao Dr. António Domingues, administrador em funções de um banco privado português e não tendo nós conhecimento — de resto, na sequência da resposta que deu ao meu colega do Partido Comunista Português — de uma assinatura formal de um *service level agreement* que o vincule e todas as empresas que ele contratou para a realização deste plano, ainda assim, o Governo entende que não se verificou um desrespeito pela eventual divulgação de informação que o mercado concorrencial podia prejudicar na operação da Caixa Geral de Depósitos, ou seja, que não houve violação do segredo negócio?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Dr. António Domingues sabia que estava sujeito a essas obrigações.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Numa segunda resposta que o Ministério das Finanças enviou também à nossa Comissão diz-se que os Deputados da Assembleia da República — portanto, um órgão de soberania — podem consultar estes documentos em ambiente seguro, excetuando-se, evidentemente, alguns deles, por decorrência até de disposições europeias, porque se trata de informações que contêm interesses protegidos, cuja divulgação pode assumir consequências sistémicas de dimensão difícil de antecipar. A divulgação pública desta informação implicaria uma quebra de confiança irreversível num negócio que assenta nesse pressuposto, adiantando dados relativos ao segredo de negócio suscetíveis de distorcer a concorrência, em claro prejuízo do banco em causa.

No entendimento do Ministério das Finanças, os Deputados da Assembleia da República, no exercício do escrutínio da atividade do

Governo de uma operação importante como a da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, têm de consultar os documentos, havendo receios de violação do segredo de negócio, mas com o Dr. António Domingues, vice-presidente de um banco privado, sem ter assinado um acordo de confidencialidade, não se correria esse risco? É este o entendimento?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Relembro o Sr. Deputado que esta audição está a ser transmitida pela televisão. E bem! Portanto, há, de facto, uma diferença entre o tipo de informação que posso e devo comentar aqui e outra a que o Sr. Deputado possa ter acesso num ambiente seguro, protegido desta violação.

É evidente que estamos a falar... E isto é absolutamente natural, Sr. Deputado. É a 11.^a vez que venho a esta Assembleia, a comissões, responder sobre questões sobre a Caixa Geral de Depósitos. Gostava que o Sr. Deputado se recordasse quando é que isto aconteceu com qualquer outro processo e, já agora, se, nalgum dos outros planos de reestruturação da banca, que foram vários, e variadíssimos com intervenção de dinheiros públicos, tal informação foi exposta ao público e nesta Câmara dessa maneira.

Não me virá dizer, com certeza, que, na altura, não havia escrutínio nem transparência. Estamos apenas a falar, Sr. Deputado, de matéria que, de facto, não pode ter essa exposição, até porque a Caixa Geral de Depósitos é um banco, tem as portas abertas, vive em concorrência de mercado e essas cautelas têm de ser tomadas.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Sr. Ministro, não sabia que a divulgação ao público do que se passa nos trabalhos parlamentares era antagónica da transparência e do exercício das instituições. É uma realidade nova e é um conceito de transparência diferente do meu, que, em todo o caso, respeito.

O Dr. António Domingues disse que a informação a que teve acesso era pública. O Governo e o Governador do Banco de Portugal dizem que era informação pública e informação agregada.

Pergunto-lhe: é possível fazer um plano de reestruturação de um banco apenas com acesso a informação pública?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O plano de negócios da Caixa Geral de Depósitos foi elaborado com informação a que o acionista, na sua qualidade de acionista, pode ter acesso.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Que não é pública?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Se está a dizer que é pública no sentido de ela poder estar exposta num *site*, não. Como entende, isto faz parte da relação do acionista, do Estado, investidor num ativo que é seu, e essa informação, obviamente, vai para além daquilo que é a camada, chamemos-lhe assim, de informação que é tornada pública em relatórios, em *sites* e em material diverso que, obviamente, não tem essa natureza.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Pública!?

Entre março e outubro, ficou, de alguma maneira, claro que os gestores da Caixa Geral de Depósitos estariam isentos de apresentar a declaração de rendimentos e património por decurso das alterações ao Estatuto do Gestor Público. Concorda?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Ficou claro para quem, Sr. Deputado?

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Para o Governo.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Para o Governo, não.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Quando o Sr. Ministro disse publicamente, no dia 25 de outubro, que não havia qualquer lapso, que os corpos dirigentes da Caixa Geral de Depósitos tinham de prestar contas ao acionista e aos órgãos de controlo interno e estavam disponíveis para revelar essa informação ao acionista e quando, no dia 26, o Secretário de Estado Mourinho Félix disse que «Sim, foi intencional, sabíamos que isto» — o fim do escrutínio público dos rendimentos dos novos gestores da CGD — «seria uma consequência da sua retirada do Estatuto do Gestor Público», ficou claro que, entre março e outubro, essa isenção de apresentação de declaração de rendimentos estava assegurada.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Já respondi há pouco sobre essas declarações, que surgiram num momento de enorme perturbação da vida da Caixa Geral de Depósitos, que foi, aliás, motivada por comentários não apropriados feitos em público sobre esta matéria — e quando digo não apropriados é não corretos, não exatos, do ponto de vista jurídico —, que o Governo quis sempre fazer nesse momento, e num período em que havia uma enorme discussão jurídica em torno do facto, foi garantir que nunca, em momento algum, qualquer que fosse a interpretação jurídica que se tivesse das consequências do diploma que foi aprovado e da sua interação com a legislação existente, a transparência, o controlo e a supervisão sobre a matéria que tinha a ver com declarações de património foi posta em causa.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Sr. Ministro, percebo o que diz, mas o Sr. Secretário de Estado disse na Comissão que foi intencional isentar os gestores da Caixa Geral de Depósitos desse dever, alegando que se manteria

o escrutínio dos membros no âmbito do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras. Seria indiferente porque o escrutínio se manteria. Ora, isto inculca — concordará comigo — uma certa indiferença quanto à formalidade do escrutínio. Está de acordo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não estou aqui para comentar as indiferenças sobre a formulação do escrutínio. O que lhe posso garantir é que esse escrutínio nunca esteve em causa, foi executado, estava garantido. O que se pretendeu nesse momento, através de declarações do Sr. Secretário de Estado e, dois dias depois, minhas, sobre essa matéria, foi precisamente garantir a todos os que estavam, se calhar, até de forma perplexa, a assistir a esta discussão que — e por ser verdade — o escrutínio às declarações feito através do Estado estava e sempre esteve garantido.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — As declarações do Sr. Secretário de Estado são de anteontem, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — E são iguais às minhas de hoje.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Ou são as que o Sr. Ministro referiu numa resposta à minha pergunta?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não sei exatamente...

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Eu reformulo. O Sr. Ministro diz que o escrutínio estava garantido, mas confronto-o com as declarações do Sr. Secretário de Estado de anteontem, que disse que o escrutínio estava garantido apenas no Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, à data. Correto?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Quando digo que o escrutínio estava garantido é porque todas as entidades, quer setoriais, quer o acionista, mesmo na interpretação que estava a ser dada e que não era correta, de uma alteração legislativa, estavam em condições de executar esse escrutínio.

Todas as atividades declarativas à IGF (Inspeção-Geral de Finanças), aos órgãos de Governo internos da Caixa Geral de Depósitos estavam garantidas. Foi essa a interpretação que, Sr. Deputado, entendemos por bem, naquele momento, fazer, porque era importante tranquilizar todos de que, em qualquer cenário, mesmo que decorresse de algo que não era intencional, essa transparência e esse controlo estavam assegurados.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Quando é que houve entendimento?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O entendimento de que estavam assegurados? Desde sempre!

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Não foi quando se tornou público em outubro, pois não?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não...

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — A celeuma, a celeuma pública em outubro?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — As declarações tinham sido entregues à IGF, aos mecanismos de governação da Caixa Geral de Depósitos e vieram posteriormente a ser entregues também ao Tribunal Constitucional.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Não deixa de ser estranho confrontar essas suas declarações com aquilo que o Dr. António Domingues disse, em abril, numa carta que lhe enviou, e noutra que lhe enviou em novembro, onde taxativamente afirma que essa era a condição que o levou, aliás, a convidar os outros administradores em seu nome.

Voltamos, então, a um conjunto de conversas esporádicas, como já referiu. Alguma vez foi taxativamente aceite ou negada esta condição ao Dr. António Domingues?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Na carta de abril, Sr. Deputado, não há nenhuma referência a declarações, nem a Tribunal Constitucional...

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Há nos anexos, Sr. Ministro.
Há nos anexos de sugestão de alteração do Estatuto do Gestor Público.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não há nenhuma referência ao Tribunal Constitucional, nem a património, nem a declarações.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Nos anexos, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, não há.

Portanto, não havendo, não havia necessidade, nunca, dessa declaração a que o Sr. Deputado faz referência. Nós já debatemos isso anteriormente. Há uma interpretação, há um juízo – aliás, são palavras do Dr. António Domingues nesta Comissão de Inquérito sobre esta matéria.

Portanto, há uma interpretação distinta feita pelo Ministério e o compromisso, reafirmado sempre e transposto para lei com o decreto-lei, foi

o da isenção integral do Estatuto do Gestor Público e foi em torno dessa matéria que todas as discussões foram mantidas.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Portanto, o Sr. Ministro nunca procurou persuadir o Governo e o Primeiro-Ministro da isenção da declaração de rendimentos dos administradores da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Essa questão não foi debatida dentro o Governo.

Essa questão – aliás, o Dr. António Domingues também já o referiu – não foi por ele, sequer, levantada junto do Primeiro-Ministro nas conversas mantidas diretamente entre o Dr. António Domingues, o Ministério das Finanças e o Primeiro-Ministro. Essa questão não estava colocada dentro do Governo.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Com as suas explicações podemos, então, deduzir que o Dr. António Domingues mentiu, mentiu à Comissão e mentiu aos outros administradores quando os convidou com esse pressuposto como base para o convite e para a aceitação do cargo?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Sr. Deputado fará jus a que eu não vou, obviamente, sequer tentar responder à sua pergunta nem ao seu comentário. É uma conclusão do Sr. Deputado.

A única coisa que lhe recomendo é a leitura atenta da declaração do Dr. António Domingues sobre o assunto em que ele, muito claramente, refere aquele que era o seu juízo. Não acho que haja aqui nenhuma mentira, mas, enfim, não me compete a mim estar a ir mais longe do que aquilo que acabei de dizer.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Portanto, durante todo o alarido que publicamente esta questão deu, durante todas as reuniões que, eventualmente, existiram dentro do Governo sobre esta matéria nunca foram trocadas ideias com o Dr. António Domingues dando-lhe conta de como estava a decorrer o debate no seio do Governo nem nunca o Dr. António Domingues lhe pediu esclarecimentos sobre a posição que o Governo estava a formar sobre o assunto.

Ora, isto não deixa de ser, Sr. Ministro – caso a sua resposta seja negativa estas duas questões –, um pouco estranho, ainda por cima, como sugeriu e bem, à luz do depoimento do Dr. António Domingues, porque esta demissão, considerando essas declarações, ocorreu por tudo menos por um pretexto de erro de percepção mútua.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Estamos aqui estamos em erros de percepção triplica e quadrupla... Sr. Deputado, não há nenhum alarido. Não há nenhum alarido em nenhuma das cartas do Dr. António Domingues, não há nenhum alarido na carta de renúncia do Dr. António Domingues, que, aliás, é totalmente omissa face a esta questão, assim como o é a carta de abril, como são omissos todos os anexos da carta.

Portanto, alaridos podemos querer encontrar, mas não há nenhum alarido sobre isso.

Então, a resposta às perguntas que me colocou é: não. Penso que o necessário...

E volto, muito brevemente, a referir esta matéria, porque, na verdade, aquilo que me tem trazido, pela 11.^a vez, a esta Comissão é que nunca nenhum sucesso tão grande de um governo numa matéria financeira foi tão escrutinado, tão questionado. Foram 11 as vezes que, com esta, venho aqui e que falamos da Caixa Geral de Depósitos.

Não há nenhum alarido a não ser aquele que se tenta levantar com algumas matérias em torno desta questão.

O Sr. **Presidente**: — Só um ligeiríssimo esclarecimento: a esta Comissão é a primeira vez. Compreendo a confusão, mas a esta é a primeira...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Mas começam todas por «Comissão»...

O Sr. **Presidente**: — Mas esta é diferente, é de inquérito. E eu compreendo-o bem, porque fui umas 10 ou 11 vezes a comissões sobre os Estaleiros Navais de Viana do Castelo.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Paulo Correia.

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Comunicação Social: Apesar de algumas das intervenções que temos ouvido por parte do PSD e do CDS ao longo desta Comissão tentarem fugir daquele que é o tema central, porque nunca o assumiram, a verdade é que o tema central desta Comissão de Inquérito, e também da anterior Comissão de Inquérito, para o PSD e CDS foi sempre o de tentarem atacar e fragilizar a Caixa Geral de Depósitos como um banco público, porque a direita sempre teve como pano de fundo a abertura do capital da Caixa a privados. Aliás, foi essa a estratégia de Pedro Passos Coelho quando, em julho de 2015, manifestou a sua preocupação perante a incapacidade de a Caixa pagar os CoCo, as obrigações convertíveis em ações, ao próprio Estado.

Portanto, sempre o dissemos e sempre achámos – foi sempre essa a posição do Grupo Parlamentar do PS – que esta Comissão de Inquérito tinha

pouco ou nada a acrescentar e, para quem tinha dúvidas acerca disto que acabei de dizer, a primeira audição desta Comissão de Inquérito ao Dr. António Domingues esvaziou por completo esta Comissão de Inquérito. Aliás, a audição ao Dr. António Domingues transformou esta Comissão de Inquérito num nado-morto, porque o objeto ficou vazio nessa primeira audição.

Portanto, isso faz parte de uma estratégia maior, como disse inicialmente, de atacar a Caixa e de fragilizar a Caixa como banco público e, assim, foram feitos um conjunto de ataques à Caixa Geral de Depósitos e ao processo de recapitalização da Caixa, porque se a recapitalização da Caixa não tivesse corrido bem, com sucesso, era a própria Caixa Geral de Depósitos como entidade pública que estaria em causa.

Recordo que a acusação de que o Dr. António Domingues acedeu a informação privilegiada já foi manifestamente respondida pelo próprio e pelo Sr. Ministro das Finanças, não só aqui como também na Comissão de Orçamento e Finanças, onde este assunto foi recorrente, e, portanto, não sobrou qualquer tipo de dúvida, na nossa opinião, sobre isto, ou seja, não foi facultada qualquer informação privilegiada.

Depois, primeiro insinuaram e, depois, acusaram o Governo de estar envolvido numa contratação ilegal da sociedade de advogados Sá Carneiro e da consultora McKinsey, mas o Dr. António Domingues — recordo palavras suas aqui no Parlamento — disse que foi da sua própria iniciativa e disse até, na altura, que se a futura administração da Caixa não ratificasse a contratação destas duas entidades, por proposta sua, e ele até nem faria parte dessa votação, que o próprio assumiria do próprio bolso. Portanto, esse assunto ficou suficientemente esclarecido nessa altura.

Sobre a questão dos vencimentos da nova administração que levou à alteração do Estatuto do Gestor Público foi assumido pelo Governo, e foi também assumido por parte do nosso Grupo Parlamentar, que seria em

função da média dos vencimentos dos administradores dos bancos que estão debaixo da supervisão do Mecanismo Único de Supervisão.

Depois, atacaram constantemente a credibilidade do plano de reestruturação, do plano de negócios e do plano de recapitalização, que estava a ser negociado com Bruxelas, na altura em que as negociações estavam a decorrer com as diversas entidades europeias, o que revela uma forma pouco adequada de, neste caso, defender o interesse público.

Recordo também que, na altura em que o Dr. António Domingues, a pedido da primeira Comissão de Inquérito — a mais antiga, a que decorre há mais tempo —, facultou uma série de documentação, que depois a própria Comissão de Inquérito ou, melhor, uma maioria parlamentar dessa Comissão de Inquérito entendeu que não fazia parte do objeto da Comissão de Inquérito, alguns Deputados do PSD afirmaram que o Sr. Ministro, ou o Ministério das Finanças, se comprometeu por escrito com o Dr. António Domingues a que ele estaria dispensado de apresentar a declaração de património no Tribunal Constitucional, quando não existe sequer, em parte alguma dessa troca de correspondência, uma meia frase ou até uma meia palavra que leve alguém a ler que esse compromisso estava estabelecido por escrito.

Recordo também – e ainda há pouco o ouvimos – a acusação de que foi muito estranho, foi até altamente reprovável no plano ético, que o Dr. António Domingues estivesse a preparar o plano de negócio, o plano de recapitalização sem estar em funções efetivas na administração da Caixa.

O Dr. António Domingues disse aqui, não só nesta Comissão de Inquérito como também na Comissão de Orçamento e Finanças, que não faria sentido, se o plano de negócios, de reestruturação e de recapitalização que ele elaborou não fosse aprovado em Bruxelas, ele próprio estar a presidir a uma administração de um banco que tinha um plano reprovado por Bruxelas.

Todos estes ataques e estas duas Comissões de Inquérito – e agora esta questão da declaração de património – tiveram como único objetivo atacar a Caixa como banco público.

Portanto, esta Comissão de Inquérito tornou-se um nado-morto, como disse há pouco, na audição ao Dr. António Domingues.

Recordo também, Sr. Ministro, que faz parte do objeto desta Comissão de Inquérito não só a forma como foi contratado o Dr. António Domingues, a sua saída da Caixa e também a sua gestão à frente da Caixa entre o dia 31 de agosto e o dia 31 de dezembro de 2016.

Foi nesse período que se conseguiu, com sucesso, uma recapitalização considerada sem ajudas de Estado, portanto, em condições de mercado. Foi uma operação inédita, validada pelas entidades europeias – aliás, foi tudo aquilo que PSD e CDS nunca quiseram, porque o PSD votou no Orçamento do Estado contra a norma que propunha a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos e o CDS absteve-se. Estiveram sempre contra. Nunca é de esquecer!

Portanto, o ponto de chegada da administração do Dr. António Domingues foi um desvio do plano de negócios de cerca de 3000 milhões de euros e anos consecutivos de prejuízo na Caixa Geral de Depósitos, e esta recapitalização, que foi feita em condições de mercado, era o único caminho possível, porque a alternativa era o *bail in*.

Agora, vou citar uma parte da ata da audição do Dr. António Domingues e vou perguntar-lhe se concorda com esta citação.

A certa altura, respondendo o Dr. António Domingues, a um grupo parlamentar dizia: «A não recapitalização da Caixa nos termos em que foi feita seria um enorme problema, um enorme obstáculo à recapitalização do resto do setor e à estabilização do setor bancário, à qual felizmente estamos a chegar com a importância que isso tem para o próprio setor, para quem lá trabalha, mas, sobretudo, para a economia, para os aforradores, para as

empresas que o setor bancário financia e para o País, porque, embora o contrafactual seja difícil de fazer, não sei o que aconteceria à dívida portuguesa, um dos nós górdios da nossa vida económica presente, passada, recente, e no futuro também continuará a ser durante algum tempo, se, porventura, a Caixa entrasse em resolução. Portanto, este era o quadro que existia.»

Pergunto-lhe, então, sobre esta intervenção que acabei de fazer, se concorda com estas afirmações e se concorda que a consolidação do sistema financeiro dependia bastante do sucesso da recapitalização da Caixa e se isso influenciou positivamente, por exemplo, a recapitalização do BCP e a reestruturação acionista do BPI.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

Essa corresponde exatamente à visão comum que o Governo tinha com o Dr. António Domingues na elaboração do plano de negócios. Define bastante bem os riscos que corríamos e define também a enorme ambição que o Governo colocou neste processo.

Lembro-me ainda da primeira vez que aqui vim, em que se começava a falar de números sobre a capitalização da Caixa Geral de Depósitos, os comentários que tive de ouvir sobre a ambição desmedida que o Governo apresentava.

Na verdade, hoje, sabemos – e volto a dizer isto porque é muito importante estarmos todos muito cientes disto, e estou a referir-me aos episódios que observamos esta semana na banca espanhola – o quão importante é termos os nossos bancos capitalizados.

Não havia a possibilidade de fazer uma capitalizaçãozinha na Caixa Geral de Depósitos. Isso não era uma opção. Desde logo, não era uma opção por questões regulamentares e de concorrência, porque estávamos a falar de um banco público que, para ser capitalizado fora do quadro das ajudas de

Estado, tinha de garantir que se estava a falar de um investimento, não de um subsídio à Caixa Geral de Depósitos; um investimento requer um retorno para o capital e a Comissão Europeia validou em toda a sua dimensão o plano de negócios que lhe foi apresentado, onde está exatamente esse retorno que todos esperamos que o investimento que foi feito em nome dos portugueses tenha na Caixa Geral de Depósitos.

E não havia duas opções neste sentido da dimensão da capitalização, porque manter a Caixa subcapitalizada era garantir que, num prazo de tempo muito curto, ela iria necessitar de mais capital, porque os critérios de supervisão e de regulação vão começar a ficar mais apertados com o tempo. Já se sabe que isso vai acontecer e era preciso prever e antecipar esses momentos e era preciso dar à Administração da Caixa as condições para gerir a Caixa para obter aqueles retornos.

Também foi ouvido aqui, neste Parlamento, não nesta Comissão, o que um dos anteriores vice-presidentes da Caixa disse sobre o plano que lhe pediram para implementar na Caixa Geral de Depósitos subcapitalizada e que levou, aliás, à sua demissão por impraticabilidade de aplicação daquele plano.

Portanto, durante muito tempo — e devo dizer-lhe isto com enorme tranquilidade, porque é a leitura que todas as pessoas que conheço da área da análise do sistema financeiro fazem — a Caixa habituou-se a viver com pouco capital e todos nós nos habituámos a que a Caixa pudesse ser uma instituição que vivesse com pouco capital. Mas a banca hoje em dia não é assim e os riscos que correm sobre o sistema bancário e financeiro obrigam os detentores desses ativos — e bem! — a tê-los com um nível de exigência e de capitalização que acho que muitos dos que começaram por comentar, como disse bem o Sr. Deputado, e por atacar o plano de negócios que se começava a desenhar, ainda sem o conhecerem nas suas dimensões mais

importantes, o fizeram, porque havia um hábito que não era salutar de ter a Caixa com pouco capital.

Como já referi há pouco, um banco com pouco capital é um banco inoperacional, é um banco que não pode ter uma estratégia de negócios ativa, que não pode ter uma missão de apoio às pequenas e médias empresas, que põe em risco, como vimos esta semana, inclusive a sua própria estrutura. E isso era algo que não estávamos dispostos, seguramente, a fazer, mas também lhe digo que não havia nenhuma possibilidade, no atual contexto regulatório, de o Governo português querer fazer algo que não fosse colocar a Caixa a salvo de todos estes riscos e com esta projeção para o futuro.

Portanto, é verdade, implementámos um plano extraordinariamente exigente. É um plano muito exigente para a Administração da Caixa na sua liderança, que não lhe facilita a vida do ponto de vista deste grau de exigência mas que lhe dá as condições para poder atingir — e a nós, Governo, podermos exigir — exatamente esse sucesso.

E o sucesso do plano parte — como intuí bem, penso eu, das suas afirmações — do trabalho que foi feito ao longo de todo este período, também pela equipa do Dr. António Domingues, complementado e continuado — e gostava também de dizer isto aqui —, no dia 31 de março, pela nova equipa de gestão da Caixa Geral de Depósitos.

É verdade, e também já disse aqui, em comissões, que ninguém desejava — e as diferentes declarações que foram feitas por responsáveis governativos mostram-no — uma transição de administração na Caixa Geral de Depósitos, mas, perante essa dificuldade, o que o Governo fez foi manter a Caixa no bom caminho e, depois, repor uma nova administração, que levou, felizmente, ao fim e com sucesso o plano de recapitalização.

Falta fazer tudo o resto, mas as condições estão criadas para que isso tenha sucesso e é essa, de facto, a melhor notícia, aquela que nos devíamos, e devemos, dedicar a analisar, sendo, seguramente, muito exigentes com o

processo daqui para a frente, porque foi só com essa exigência que se conseguiu chegar até aqui. Não houve nenhum tipo de facilitismo nem de facilidades em montar um plano de negócios, conseguir, em menos de um mês, que ele fosse aprovado pela Comissão Europeia, validado pela Comissão Europeia, nos seus princípios mais básicos de gestão e de retorno para o investimento, e é só por isso — como disse, e bem —, só por tudo isto ter sucesso, que hoje estamos aqui a discutir esta questão, apesar de tudo, com a tranquilidade que a Caixa merece e que também temos a obrigação de lhe dar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira, do Bloco de Esquerda.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, gostaria de cumprimentar o Sr. Ministro das Finanças, em nome do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Já sabemos que o Sr. Ministro das Finanças convidou o Dr. António Domingues no dia 18 de março. Quando é que o Dr. António Domingues comunicou oficialmente a decisão de aceitação?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Dr. António Domingues voltou a falar com o Governo, creio eu, na segunda-feira, dia 20. Nessa conversa, o Dr. António Domingues mostrou a sua disponibilidade para, no fundo, enfrentar o desafio que lhe tínhamos posto no dia 18, de preparação de um plano de negócios com os contornos que já aqui foram referidos várias vezes.

Portanto, a primeira manifestação de vontade do Dr. António Domingues de aceitar é feita nessa data, definindo-se nessa data um plano de ação com o Dr. António Domingues, que passava por uma exposição quer ao Mecanismo Único de Supervisão quer à Direção-Geral da Concorrência

dos pressupostos deste trajeto, e só após essa data e essas reuniões é que houve uma resposta formal do Dr. António Domingues.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Essas reuniões aconteceram no dia 24 de março, com o Mecanismo Único de Supervisão, e no dia 7 de abril, com a DG Comp, e foi depois disso que o Dr. António Domingues aceitou. Em que dia, especificamente?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Há uma carta que já aqui foi referida, a carta do dia 14 de abril, que penso que podemos marcar como a aceitação do Dr. António Domingues dos pressupostos daquilo que era o trabalho que teríamos pela frente, para fazer.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — É que a carta do dia 14 de abril, apesar de tudo, coloca a aceitação ainda condicional, porque diz: «Se forem aceites estes pressupostos que aqui coloco», nomeadamente sobre o modelo de governação da Caixa, sobre as remunerações, por exemplo, e outros, mas principalmente estes, que estavam no corpo da carta. Diz: «Se forem aceites, eu aceitarei, então.»

Portanto, no dia 14 de abril, pelo menos a leitura que eu faria daquela carta é que ainda era uma aceitação condicional. Quando é que o Governo deu aceitação a essas condições e quando é que ele aceitou efetivamente o cargo de CEO (*chief executive officer*)?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Arrisco-me a não ter uma data precisa para lhe dar, pelo seguinte motivo: há um carácter, de facto, contingente em todo o processo e, se lermos com atenção a carta e se seguirmos todo o processo, inclusive as declarações do próprio Dr. António Domingues, entendemos que há uma contingência até se calhar maior do que

aquelas que o Sr. Deputado refere, que tem a ver com a aprovação e a aceitação final do plano de negócios pela Direção-Geral da Concorrência. Portanto, se quiser, apenas nessa data teríamos uma aceitação final e concreta deste processo.

Obviamente, pela quantidade de trabalho, pelo volume de trabalho, e eu juntar-lhe-ia a qualidade do trabalho, que foi feito entre a data de 14 de abril e o dia 23 de agosto, por exemplo — que é quando se sabe do acordo de princípio com a Direção-Geral da Concorrência, mas uma semana depois é que os nomes do Conselho de Administração são aprovados pelo BCE —, há aqui um processo que é muito continuado, em que obviamente o Dr. António Domingues estava a trabalhar muito ativamente com o Governo nesta matéria. Mas eu diria que, com alguma estrutura, que foi a partir do dia 14 de abril que isso se tornou claro.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Entre o dia 18 de março, portanto, o dia do convite oficial, e o dia 14 de abril, vamos dizer, o dia da aceitação, vai um mês. Quantas vezes é que o Dr. António Domingues referiu ao Sr. Ministro ou ao Ministério das Finanças a condição de não apresentação da declaração de rendimento e património?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não lhe consigo ser preciso nessa contagem. Houve ocasionalmente referências a essa matéria, o próprio Dr. António Domingues, nas declarações que fez numa das comissões aqui, na Assembleia da República, referiu que essa matéria foi colocada no início e que depois se perdeu um pouco no tempo; referiu inclusive que o próprio tempo pode ter lançado alguma perturbação na forma como o juízo sobre essa matéria foi sendo feito. Não sei quantas vezes, Sr. Deputado, não era uma matéria da relevância das outras que temos vindo aqui a discutir.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Entre o dia 18 de março e o dia 14 de abril houve mais reuniões entre o Ministério das Finanças, na sua pessoa ou noutra pessoa que o representasse, e o Dr. António Domingues, para além destas que são conhecidas já?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não lhe consigo fazer, de memória, uma cronologia dessas reuniões, mas penso que houve, seguramente, reuniões, houve... As mais importantes são as que o Sr. Deputado referiu. Como sabe, na altura, o Sr. Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças acompanhou o Dr. António Domingues quer a Bruxelas quer a Frankfurt e as reuniões que existiam eram reuniões de trabalho normais para preparar esta deslocação a quer à DG Comp quer ao Mecanismo Único de Supervisão.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Para além das reuniões de 18 de março e de 20 de março, onde esteve presente o Sr. Ministro das Finanças, e as reuniões com o Mecanismo Único de Supervisão e com a DG Comp, houve outras reuniões, nesse momento, entre o Dr. António Domingues e o Ministério das Finanças?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não lhe consigo confirmar, Sr. Deputado, se houve reuniões, se houve contactos meramente para preparar, no limite, inclusive a logística das reuniões quer de Bruxelas quer de Frankfurt. As reuniões, como entende, em Bruxelas e em Frankfurt foram marcadas através do Ministério, era o Ministério que tinha, como acionista, essa capacidade e, portanto, posso, com uma certeza bastante grande, dizer que houve contactos, mas se esses contactos tomaram a forma de reuniões, não consigo ser exato.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Muito bem.

Então, no dia 18 de março, na primeira reunião, o Dr. António Domingues colocou a questão da não apresentação da declaração de património e rendimento?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não consigo... A minha memória não vai a esse tipo de eventos.

A reunião de 18 de março, posso qualificá-la da seguinte forma: é uma reunião em que o Ministério apresenta ao Dr. António Domingues qual é o desafio que pretende ver superado para a Caixa Geral de Depósitos. Foi muito mais o Governo a falar, no dia 18 de março, do que o Dr. António Domingues e, por esta via, posso garantir-lhe que essa questão não esteve em cima da mesa.

Portanto, não há — volto a repetir, peço desculpa — uma centralidade nesta matéria que me permita identificar, dia a dia, reunião a reunião, quando é que ela foi levantada. Foi ocasionalmente e, como o próprio Dr. António Domingues diz, de facto, no início de todas as nossas conversas ela não teve a relevância que aparenta pelo tempo que aqui temos estado a dedicar a esta questão.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Mas, mesmo ocasionalmente, sugere que tenha aparecido em algum momento.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Com certeza.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Portanto, a pergunta que lhe colocava era se, por exemplo, nesta primeira reunião de 18 de março a questão tinha sido colocada de alguma forma pelo Dr. António Domingues.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A frase com que lhe posso responder, e peço desculpa por não ser totalmente assertiva, é a seguinte: tanto quanto é do meu conhecimento ou memória essa questão no dia 18 não esteve em cima da mesa. O que houve no dia 18 foi uma apresentação por parte do Ministério das Finanças, numa reunião em que eu o Sr. Secretário Adjunto do Tesouro e Finanças estivemos presentes, daquela que era a visão que nós gostaríamos de ver numa nova administração e num novo modelo de governação da Caixa, e, repito, essa questão não estava em cima da mesa.

O Sr. **Moisés Ferreira (BE)**: — Depois da reunião do dia 18, já soubemos pelo Dr. António Domingues que ele foi para casa pensar no fim de semana, fez uns contactos, etc. e, depois, na segunda-feira seguinte, salvo erro, comunicou a sua disponibilidade.

Nessa nova reunião, na segunda-feira a seguir, foi colocada a questão da declaração de património e rendimentos?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Percebo a sua pergunta e o interesse que tenha nela nesta sequência de eventos, mas eu não tenho memória do detalhe dessa reunião nesse contexto.

Mas também posso dizer que, nessa reunião, aquilo eram, seguramente, os dois temas cruciais — e, aliás, denota-se isso pela rapidez com que o Ministério agiu em conjunto com o Dr. António Domingues — era a grande preocupação, e devo dizer que isto revela também a importância que o Dr. António Domingues dava a esta questão para o sucesso da Caixa Geral de Depósitos, com a apresentação do projeto junto do Mecanismo Único de Supervisão e da Direção-Geral de Concorrência — projeto esse que, podemos entender, como comum — para recapitalização da Caixa Geral de Depósitos, que era crucial que tivesse uma validação mínima. Isto era

muito importante para o Dr. António Domingues e, por isso, foi feita de imediato a apresentação deste projeto junto destas duas entidades.

Sobre as declarações, posso garantir-lhe que elas não foram objeto de análise em nenhuma destas duas reuniões na Europa.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Então, em nenhuma destas reuniões terá sido colocada essa questão?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Enfim, não posso dizer que o Sr. Deputado possa tirar essa conclusão. Poderá, com certeza, tirar como conclusão que, na primeira, o grau de certeza é maior e na segunda não consigo dizer tal coisa, mas posso, seguramente, dizer-lhe que não era o tema central nem foi o tema central da reunião.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Posso assumir que numa reunião importante, em que o Ministro das Finanças convida uma outra pessoa para liderar o banco público, se tivesse sido, de alguma forma, colocada a questão de «mas, olhe que eu não quero apresentar as declarações de rendimento, não quero que elas sejam públicas, senão não aceito o cargo», lembrar-se-ia disso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Havia um conjunto de requisitos que estão plasmados na carta de 14 de abril que o Dr. António Domingues não hierarquiza. Aqueles que ele hierarquiza, de certa forma, se pudermos fazer esta interpretação, são aqueles que estão no corpo da carta e no corpo da carta esta questão não está presente.

Nos anexos, onde a análise é muito mais detalhada, ficamos a conhecer outras — e eu não lhe chamaria sequer condições, porque se fossem condições elas não foram satisfeitas e, portanto, o Dr. António Domingues

não teria sido Presidente da Caixa Geral de Depósitos no dia 31 de agosto de 2016.

Portanto, eram matérias que preocupavam o Dr. António Domingues no sentido de que era a visão que ele tinha para que a Caixa pudesse ter uma tramitação adequada e com sucesso em termos concorrenciais.

Mas essa era a visão do Dr. António Domingues, que, como já se percebeu, nem em tudo coincidia com a do Governo. Portanto, muitas das matérias que foram colocadas nas reuniões, nas cartas, têm esta natureza, como eu há pouco dizia, que se deve ver de forma dinâmica.

Eram matérias que iam sendo analisadas e, por curioso que pareça, ou não, as declarações não estão lá presentes; não há nenhuma referência a declarações de património, não há referência, no capítulo do Estatuto do Gestor Público, porque o título da tabela é gestor público, ao Tribunal Constitucional e, portanto, é só essa a natureza que hoje podemos aquilatar para validar ou não a importância desta matéria.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Ainda assim, na carta de 15 de novembro, escrita pelo Dr. António Domingues e endereçada ao Sr. Ministro das Finanças, a determinada altura, diz-se que: «a não entrega da declaração de património no Tribunal Constitucional consistia uma premissa essencial para o projeto de recapitalização».

Então, isso nunca foi colocado assim, como uma premissa essencial?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Nos documentos que entenda que são, de facto, essenciais que nos permitissem trabalhar do ponto de vista legislativo essa questão, isso não foi feito, tanto é que estão omissos nessa documentação.

A Lei n.º 4/83 nunca foi referida, como eu há pouco tive oportunidade de responder ao Sr. Deputado Miguel Tiago, e, portanto, é, de facto, a primeira vez que ela aparece neste contexto.

O Dr. António Domingues refere-se a ela e, no seu juízo e na sua avaliação da situação, ela estava com esse grau de centralidade, mas confesso-lhe que isso não foi objeto de análise jurídica em nenhum momento, por nenhum dos juristas, quer do Ministério, quer de fora do Ministério, que estiveram ligados a este processo.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Por não estar em anexo à carta de 14 abril é que insisti nestas reuniões iniciais, para perceber o que é que terá sido abordado, porque não há documentação sobre essas reuniões iniciais e sobre se terá sido ou não abordada esta questão e colocada como essencial. É que o Dr. António Domingues disse nesta Comissão que, a determinada altura, no meio destas conversas, lhe terá dito: «olhe que não me apetece muito estar a revelar o meu património e que ele seja público».

Portanto, a questão que lhe coloco é se, efetivamente, foi colocada a questão desta forma e como uma condição.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Foi colocado. Enfim, não me parece que haja ninguém que tenha um prazer particular em que o seu património seja colocado na primeira página de determinado tipo de publicações. Enfim, isso pode ser uma vontade comum mas não passa daí, e, seguramente, não corporiza ninguém para um determinado cargo, em particular de *Chairman* e CEO da Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, dando como boa a vontade, que é absolutamente legítima... De facto, as referências que existiam nas conversas, o tal «ocasionalmente» — é que eu não consigo fazer uma contagem de eventos, porque se não eu poderia tentar ser um pouco mais preciso, mas não consigo — refere

exatamente a natureza com que essa questão era colocada, o que, deste ponto de vista formal, é — e vou dizer a palavra — corroborado pela omissão/ausência total de referência nos documentos que, de facto, corporizaram toda a ação na parte legislativa, como a questão do decreto-lei do Estatuto do Gestor Público, mas também de alteração dos Estatutos da Caixa Geral de Depósitos e da sua governação interna, nomeadamente nas comissões que tiveram de ter regulamentos.

Aliás, alguns esboços desses regulamentos já apareciam na carta de 14 de abril, como, por exemplo, o Regulamento da Comissão de Avaliações, o Regulamento da Comissão de Remunerações, mas nenhum daqueles documentos tinha sido discutido com o Governo até àquela data; tínhamos discutido um princípio de ação que passava pela isenção do Estatuto do Gestor Público, pelo afastamento, por motivos que estão muito bem documentados na carta e que em nenhum dos casos corresponde à questão declarativa.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Então, o acordo existente era da isenção do Estatuto do Gestor Público e da alteração dos Estatutos da Caixa Geral de Depósitos.

Havia algum acordo para retirar a Caixa Geral de Depósitos do setor empresarial do Estado?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não havia nenhum acordo; havia referências também ocasionais a essa matéria, havia análises sobre essa matéria, não foi tomada nenhuma iniciativa legislativa nesse sentido e o Dr. António Domingues entrou para Presidente da Caixa Geral de Depósitos. Portanto, não podia haver aqui nenhuma contingência prévia sobre essa matéria.

O Governo tem perfeita noção da importância que é ter a Caixa no contexto do setor empresarial do Estado, sabemos que há um conjunto de regras absolutamente crucial que essas empresas têm e terão de continuar a cumprir, havia também referências à Lei-quadro do Tribunal de Contas... Ou seja, entenda, e é talvez esta a...

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Havia o regime de alienação das participações sociais, o RGIC...

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Havia o regime de alienação das participações sociais, havia uma série de matérias que, tendo sido listadas, tinham sido referidas ocasionalmente, mais ou menos.

Eu, para ser totalmente honesto com todo o processo, aquilo que lhe posso dizer, Sr. Deputado, é que o foco de todo o trabalho foi no plano de negócios, que foi um plano de negócios de grande exigência, que teve de ser validado pela Comissão Europeia, que era absolutamente crucial e vital para a aprovação de todo o processo. Foi esse o trabalho que foi feito.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Então, só para ficar mesmo claro: não havia nenhum acordo ou compromisso para retirar a Caixa do setor empresarial do Estado, para alterar a Lei-quadro do Tribunal de Contas, para alterar o regime de alienação das participações sociais nem para alterar o RGIC, apenas os Estatutos da Caixa e o Estatuto do Gestor Público.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Foi exatamente isso que foi concretizado, era isso que era absolutamente crucial para que o Dr. António Domingues entrasse como Presidente da Caixa Geral de Depósitos no final de agosto, depois de todas as tramitações, quer na Comissão Europeia, quer no BCE, serem concluídas, como, aliás, foram.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — No entanto, várias alterações a vários destes diplomas constam do anexo da carta de 14 de abril em que o Dr. António Domingues as coloca como condições. Isto quer dizer que, logo à partida, o Governo não aceitou uma série destas condições e, mesmo assim o Dr. António Domingues aceitou ser CEO da Caixa, ou que houve aceitação de algumas destas condições e, depois, foi havendo recuos nessa mesma aceitação?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Foi muito claro desde o princípio que nós tínhamos toda a abertura para analisar com o Dr. António Domingues tudo o que o Dr. António Domingues identificava como estrangulamento, dificuldade, impedimento a que o processo do plano de negócios tivesse uma determinada direção e uma determinada consequência.

A visão do Governo era distinta e aquilo que foi feito foi exatamente aquilo que estava acordado para o concretizar. Isto não quer dizer que o Dr. António Domingues tenha mudado de opinião ou que o Governo, no futuro, não pudesse ter outra visão sobre as matérias, mas não era isso que estava em cima da mesa e como condicionalidade para a entrada no Dr. António Domingues para a Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Portanto, ficou sempre muito claro que o Governo não aceitava alterar outros diplomas que não o Estatuto do Gestor Público. É isso?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — É exatamente isso. No momento de entrada do Dr. António Domingues na Caixa Geral de Depósitos o único compromisso que existia foi concretizado através daquele decreto-lei.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Ainda assim, no dia 23 de maio, já bastante tempo depois de o Dr. António Domingues aceitar ser CEO da Caixa Geral de Depósitos, o Dr. António Domingues enviou um *e-mail* para o Secretário de Estado com um *draft* de várias alterações legislativas, feitas certamente pela sociedade de advogados, que, depois, acabou por ser paga pela Caixa Geral de Depósitos, onde se propõe a alteração do Regime Jurídico do Setor Empresarial do Estado, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, do Estatuto do Gestor Público, do regime de alienação das participações do setor público. Portanto, se ficou sempre claro pelo Governo, logo no dia 14 de abril, que havia uma série de alterações que não aceitava fazer, por que é que, no dia 23 de maio, o Dr. António Domingues enviou propostas de alteração a todos estes diplomas em que o Governo disse que não mexia?

Risos dos Deputados do CDS-PP António Carlos Monteiro e João Pinho de Almeida.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Bem, aquilo que espero que fique claro é que o Governo fez exatamente o que se comprometeu a fazer e só por isso é que um determinado evento, a entrada do Dr. António Domingues na Caixa Geral de Depósitos, aconteceu. Não havia nenhum movimento legislativo do Governo que abordasse ou preparasse qualquer alteração nesta matéria.

Houve algumas propostas do Dr. António Domingues que se materializaram, houve outras que não. Mas, para não ficarmos com a ideia de que eram propostas do Dr. António Domingues, e não tenho nenhum problema em partilhar com ele a paternidade das mesmas, devo voltar a dizer que quando o Governo, no dia 18 de março, chamou o Dr. António Domingues para o convidar para o lugar tinha uma ideia precisa do que era

crucial fazer para colocar a Caixa Geral de Depósitos numa senda de sucesso e era preciso um plano de negócios que pudesse substituir um plano de reestruturação que não estava a ser cumprido.

Há aqui uma dimensão adicional de dificuldade que muitas vezes esquecemos: não estávamos apenas a fazer aprovar um novo plano de negócios, estávamos a substituir um plano de reestruturação que não estava a ser cumprido e que, normalmente, em termos da regulamentação europeia, requeria alguns ajustamentos e remédios adicionais que este plano de negócios conseguiu evitar.

O Governo tinha muito presente esses objetivos e quer as alterações ao Estatuto do Gestor Público, quer as alterações à governação da Caixa Geral de Depósitos, que vieram a ser materializadas, estavam identificadas pelo Governo como necessidades essenciais para o sucesso da Caixa. Que elas, depois, tenham sido feitas em conjunto com o Dr. António Domingues, em particular as segundas, que tinham a ver com a governação da Caixa Geral de Depósitos, isso parecia-me natural, dado que era com ele que estávamos a trabalhar.

Mas a visão do Dr. António Domingues sobre o que necessitava de ser feito ia muito para além daquilo que o Governo estava disposto, naquele instante, a fazer.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Portanto, estas propostas de alteração legislativa de dia 23 de maio foi uma espécie de «atirar o barro à parede a ver se pega» do Dr. António Domingues. Fez uma série de propostas que, afinal, não reuniam consenso e queria ver se passavam?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, Sr. Deputado. Percebo a coloquialidade com que está a pôr a questão, mas este foi um processo de enorme complexidade. Repito, foi um processo de enorme complexidade.

Este processo não foi longo, porque não podia ser, o que só aumentava a sua complexidade, e havia, como disse há pouco, uma visão muito dinâmica, um diálogo que era muito profundo, porque, refiro novamente, o conhecimento que o Dr. António Domingues revelou ao longo de todo este processo do sistema bancário e financeiro português foi absolutamente crucial para o sucesso de toda esta operação. Só posso admitir como totalmente genuína a vontade do Dr. António Domingues de que aquelas alterações pudessem ser materializadas, mas elas não nos distraíram em momento nenhum do que era o objetivo principal, que foi a aprovação do plano de negócios junto da Direção-Geral da Concorrência.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — No dia 5 de agosto, houve um novo *e-mail* do Dr. António Domingues, desta vez para o Sr. Ministro das Finanças, a propor novamente uma alteração legislativa, com o logotipo de uma sociedade de advogados, que depois foi paga pela Caixa Geral de Depósitos, para alterar o RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras) de forma a que os administradores da Caixa pudessem acumular mais cargos executivos. Não havia, também, compromisso nenhum entre o Governo e o Dr. António Domingues sobre a alteração do RGICSF?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não, não existia.

Existia — enfim, na altura, foi comentado — uma dificuldade, nomeadamente porque a transposição da diretiva que foi incorporada no RGICSF, em relação à acumulação de cargos de membros de conselhos de administração no sistema financeiro português, colocava esses conselhos de administração numa posição não concorrencial, no âmbito europeu.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, pedia que os Srs. Deputados criassem as condições necessárias para podermos ouvir o Sr. Ministro.

Peço desculpa, Sr. Ministro. Faça favor de continuar.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Havia um entendimento comum, também com o Mecanismo Único de Supervisão, que é quem tem de validar estas situações, em que o Banco de Portugal está incluído, de que estes gestores poderiam ser aprovados no processo de avaliação e, posteriormente, adequassem o número de cargos que tinham ao que era a restrição efetiva imposta pelo RGICSF. Este era o entendimento.

No decorrer do processo de validação destes nomes, esta situação foi evoluindo e quando foi, de facto, validado o conjunto de nomes para o Conselho de Administração que entrou em funções no final de agosto de 2016 foram, em comum acordo com o Mecanismo Único de Supervisão, retirados estes nomes da lista para posteriormente virem a ser incluídos.

Esta foi a situação final neste processo e também aí havia alguma predisposição ou vontade do Dr. António Domingues de que fosse resolvida, mas isso nunca foi materializado, nunca foi tentado. O que iria acontecer era, posteriormente, para não estar a ser feito naquele instante, avaliar junto com o BCE a conformidade daqueles nomes que tinham situações muito diversas à diretiva europeia e à sua transposição para Portugal. Não foi sequer explorada, do ponto de vista jurídico, esta situação no caso concreto, porque a premência que existia para aprovação dos nomes não era compaginável com esse processo, que iria demorar bastante tempo.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Ainda assim, no dia 18 de agosto, houve declarações públicas do Sr. Secretário de Estado a dizer: «Alteramos o RGICSF e fica tudo bem».

O Sr. **Ministro das Finanças**: — A posição do Sr. Secretário de Estado nessas declarações prende-se com isto que acabei de lhe referir: esta transposição da diretiva criava um entorse no sentido de que os bancos portugueses estão sujeitos a um conjunto de restrições distintas das que os seus congéneres europeus têm.

O que o Sr. Secretário de Estado quis dizer foi que era muito importante que, nalgum momento, isso pudesse vir a ser considerado. Não foi considerado importante naquele momento, não foi feito nenhum movimento ou diligência nesse sentido. Mas o que lhe posso dizer é o que disse há pouco: esta questão, mesmo do ponto de vista regulamentar, levava a uma discussão com o Mecanismo Único de Supervisão que não era compatível com o *timing* que tínhamos para a validação dos nomes e, portanto, foi deixada para uma segunda fase.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Nas conversas iniciais que manteve com o Dr. António Domingues, quando é que ele lhe comunicou que precisava de assessoria para elaborar o plano de recapitalização, para fazer uma proposta?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Quando o Dr. António Domingues aceitou — e, há pouco, datámos essa aceitação de 14 de abril —, ficou claro, não sei se nesse dia, que esse apoio exterior à concretização do plano de negócios e de reestruturação teria de ser efetivada.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Quem contrataria esse apoio?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Dr. António Domingues contrataria esse apoio, cujo pagamento correria todo por conta e risco dele, em particular se o plano de negócios não tivesse a aprovação da Comissão

Europeia, situação na qual, como já ficámos a perceber, o Dr. António Domingues não seria o novo Presidente da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Mas, ainda assim, a fatura acabou por ser passada à Caixa Geral de Depósitos, que pagou 1,2 milhões de euros por estas assessorias. Gostava de lhe perguntar qual o enquadramento legal para que esta fatura tenha sido passada à Caixa Geral de Depósitos.

Já agora, Sr. Presidente, porque ultrapassei os 8 minutos, queria só fazer mais uma pergunta sobre outro tema, que, depois, explorarei provavelmente na 2.^a ronda, e que tem a ver com a mensuração das imparidades.

Há uma diferença significativa entre o reforço de imparidades de 2016 e o de 2015. Pergunto-lhe o porquê de isto ter acontecido. Foi porque, a determinada altura, se chegou à conclusão de que havia créditos em risco na Caixa que estavam mal provisionados, por exemplo? Foi porque havia ativos que estavam sobrevalorizados ou mal avaliados e que estavam ali a pesar, de alguma forma, nas contas e que precisavam dessa imparização?

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Um momento, Sr. Deputado, não percebi. A pergunta é...?

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — A pergunta é se a alteração do reforço de imparidades, ou seja, se a diferença de montante de 2015 para 2016, que foi significativo, teve a ver com a deteção de créditos em risco que não estavam provisionados ou que estavam mal provisionados, nos anos anteriores, 2014, 2015, etc.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Em relação à primeira pergunta que me faz, o nosso entendimento foi que o Dr. António Domingues estava a

atuar enquanto gestor de negócios. Fez as contratações, como referi, por sua conta e risco, mas o trabalho estava a ser feito para a Caixa Geral de Depósitos. Não havia, sequer, duplicação porque não estava ser preparado nenhum plano semelhante ou equivalente dentro da Caixa Geral de Depósitos — a Administração da Caixa Geral de Depósitos não estava mandatada para o fazer.

Portanto, como o Dr. António Domingues estava sob esse mandato, digamos assim, e o trabalho teve sucesso e beneficiou a Caixa Geral de Depósitos, foi, por proposta do Dr. António Domingues e que não teve oposição do Ministério das Finanças, de facto, ainda que fosse uma decisão de gestão corrente da Caixa Geral de Depósitos, decidido que esse pagamento fosse feito através da Caixa Geral de Depósitos. Dito de maneira mais simples, aquele dinheiro teria de ser gasto em qualquer caso com um trabalho que tivesse de ser feito pela Caixa Geral de Depósitos.

Sobre a questão das imparidades, elas só foram identificadas depois, pela nova administração. O trabalho que foi feito anteriormente na preparação do plano de negócios foi o de desenhar com informação que não tinha o grau de detalhe que um conselho de administração tem quando olha para cada crédito individualmente. Portanto, a resposta é sim: aqueles créditos já existiam, o nível de provisionamento que tinham era insuficiente face ao risco que continham.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos iniciar a 2.^a ronda. Lembro que cada grupo parlamentar dispõe de 5 minutos e o Sr. Ministro responde no final de cada uma das interpelações.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, sobre as várias matérias já percebemos que a estratégia do Governo

é semelhante para todas as questões: há de haver algum facto superveniente que cole tudo aquilo que estava aparentemente descolado. Dentro de uma lógica de que a sorte protege os audazes, há de haver alguma coisa, uma lei de 1983 ou uma deliberação do conselho de administração posterior a ratificar.

Portanto, no fim do dia, o caos que aconteceu durante todo o dia compõe-se e isso basta ao Sr. Ministro para aqui se apresentar, nem que, pelo meio, não joguem umas coisas com as outras, porque não jogam. Mas acha que, no final, consegue construir um caso que é minimamente sustentável.

Sr. Ministro, vamos à questão da contratação dos consultores e do escritório de advogados.

Como o Dr. António Domingues foi eleito Presidente da Caixa Geral de Depósitos, foi possível que a Caixa Geral de Depósitos ratificasse o que aconteceu para trás, ainda que o processo seja caótico.

Na versão do Sr. Ministro, os consultores estavam a trabalhar para a Caixa Geral de Depósitos. Então, o que é que começámos a ver? Começámos a ver que os consultores que trabalharam para a Caixa Geral de Depósitos foram contratados pelo Vice-Presidente do BPI. E o Sr. Ministro disse: «Mas, no fim, foi aprovado no Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos». Foi, Sr. Ministro. Mas, no princípio, foram contratados pelo Vice-Presidente do BPI.

Imagine a hipótese, que era uma hipótese que existia — e o Governo não é só responsável pelo fim da história, é responsável por tudo o que fez entretanto —, por uma razão ou por outra, de o Dr. António Domingues nunca ter sido Presidente da Caixa Geral de Depósitos, a Caixa não ter ratificado este negócio. Bem, não sei se achava que era o BPI que ia pagar no fim porque como tinha sido o seu vice-presidente a fazer a contratação... No fim do dia, a sorte protege os audazes...

Pergunto: a audácia do Governo ia ao ponto de achar que o BPI ia pagar uma consultoria que foi feita, até certo ponto, para o Governo, porque não se conhece função legislativa da Caixa Geral de Depósitos?

Quando um escritório de advogados habilita alguém a uma alteração legislativa, só pode habilitar quem tem função legislativa nas suas funções, que é o Governo.

Uma alteração de lei, a ser preparada, é preparada para o Governo. Portanto, não pode ser preparada para a Caixa Geral de Depósitos, porque a Caixa Geral de Depósitos não pode alterar leis. Pode ser preparada para a Caixa Geral de Depósitos uma alteração de procedimentos. Pode ser preparada para a Caixa Geral de Depósitos uma alteração de regulamentos, um modelo de governação feito por uma consultora. Uma alteração legislativa só pode ser preparada para quem possa alterar uma lei, Sr. Ministro.

Portanto, começa a cair por terra a questão de que estavam a trabalhar para a Caixa Geral de Depósitos e a ficar evidente o que disse o Dr. António Domingues.

O Dr. António Domingues disse claramente que precisava de apoio e disse «as equipas não trabalharam para mim». Isto é textual, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro poderá tentar fazer o exercício de conciliar aquilo que foi dito pelo Dr. António Domingues, que «as equipas não trabalharam para mim», e que as equipas trabalharam para o Dr. António Domingues, dito por si. Este é o exercício que o Sr. Ministro tem feito para demonstrar que todas as contradições são conciliáveis, porque, no fim, tudo acabou em bem.

Mas como é que o Sr. Ministro concilia uma frase do Dr. António Domingues, que diz textualmente que «as equipas não trabalharam para mim», com a frase que o Sr. Ministro disse «as equipas trabalharam para o Dr. António Domingues»?

Sendo assim, se trabalharam para o Governo, como diz o Dr. António Domingues, trabalharam sem o devido procedimento no âmbito da contratação pública.

Como é que seria se o Dr. António Domingues não tivesse sido Presidente da Caixa Geral de Depósitos e houvesse um escritório de advogados a preparar uma alteração legislativa e a enviá-la, por *e-mail*, não para o Dr. António Domingues mas para o gabinete do Secretário de Estado?

Há uma questão que é muito simples: se o escritório de advogados trabalhava para o Dr. António Domingues, por que é que os *e-mails* não foram enviados para o Dr. António Domingues e o Dr. António Domingues não os enviou para o Governo?

Não será, com certeza, pelo facto de o Dr. António Domingues usar o *e-mail* do BPI, porque, com isso, o Governo não se importava nada. O Governo não se importava absolutamente nada de estar a trabalhar na reestruturação do banco público e tratar tudo através do servidor de um banco privado. Como no fim do dia tudo acabou bem, não há problema nenhum.

O facto de haver informação do banco público no servidor de um banco privado não tem importância absolutamente nenhuma, porque o vice-presidente do banco privado, depois, foi para presidente do banco público e tudo acabou em bem.

Sr. Ministro, imagine que este escritório de advogados, que enviou para o gabinete do seu Secretário de Estado pareceres sobre alterações legislativas, mandava uma fatura para pagar, provando que tinha prestado o serviço, porque tinham *e-mails*? Como é que faria? Imagine! Com acesso a *e-mails*, seria muito fácil a esse escritório de advogados provar que prestou o serviço.

Termino voltando à questão do compromisso ou não compromisso.

O Dr. António Domingues disse que a demissão dele se fez num quadro em que o que tinha sido acordado não podia ser mantido.

Perguntámos ao Dr. António Domingues como é que se apercebeu disso. Vou citá-lo outra vez: «Dialoguei com os meus interlocutores no Governo e foi desse diálogo que percebi que tinha deixado de haver condições». Nesse diálogo há duas partes: uma percebeu que já não tinha condições e a outra ter-lhe-á transmitido que não havia essas condições. Só falta percebermos uma coisa, Sr. Ministro: quais eram essas condições que, afinal, já não se podiam manter?

O Sr. **Presidente**: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Deputado, gostei da sua teoria do caos. Gostei!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Há melhor!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Mas a sua é boa! Não percebi nada do que se está a passar, não percebo como é que isto está a acontecer, mas, depois, olho, olho, olho e as coisas até acontecem.

Se calhar, se perscrutar melhor essa teoria do caos, vai perceber que as coisas não eram tão caóticas como o Sr. Deputado quer fazer crer que eram, porque não eram. Sr. Deputado, às vezes, o caos gera-se nas nossas cabeças e não na realidade. É a maneira como nós a vemos. A teoria do caos é exatamente assim.

O Sr. Deputado referiu que o Dr. António Domingues era Vice-Presidente do BPI num determinado período de tempo e depois deixou de ser. Mas olhe que ele foi velejador durante todo este período e eu garanto-lhe que não foi enquanto velejador que contratou a McKinsey e o escritório de advogados. Portanto, também não foi enquanto Vice-Presidente do BPI que ele a contratou.

Aliás, acho que é uma deselegância, não comigo, com o Dr. António Domingues, o Sr. Deputado dizer que foi como Vice-Presidente do BPI que ele contratou aquele escritório de advogados.

O Dr. António Domingues contratou aquele escritório de advogados...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ele disse que não contratou!

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Disse, disse!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, se continuarem a interpelar-se, suspendo a reunião durante 1 ou 2 minutos, para os Srs. Deputados poderem fazer à vontade a interpelação mútua. Se prosseguirem assim, suspendo os trabalhos; se houver condições, continuamos.

Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Dr. António Domingues é velejador e, quando se é velejador, trabalha-se em equipa.

Se o Sr. Deputado continuar a ler a resposta da qual citou quatro palavras, verá que nessa resposta ele diz «a minha equipa» e «eu trabalhei em equipa».

Na carta que ele me dirige, no dia 24 de agosto, disse o seguinte: «Como é do conhecimento de VV. Ex.^{as}, no seguimento do convite que me foi endereçado para ser o próximo Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, contratei»...

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Ora!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — ... «a consultora McKinsey e a sociedade de advogados».

Penso que não vale a pena continuarmos com esta matéria.

Sr. Deputado João Pinho de Almeida, não há caos nenhum. Nunca houve caos. Se houvesse caos, não tínhamos conseguido o acordo com a Comissão Europeia que conseguimos. Se houvesse caos sobre a Caixa Geral de Depósitos a capitalização não tinha sido conseguida.

O Sr. Deputado estava há muito habituado à total inação com que o anterior Governo tratava estas matérias. Qualquer movimento, para quem está habituado à inação, lhe parece o caos. É apenas mais uma parte da teoria do caos em relação à qual o Sr. Deputado agora sofre.

Percebo que o Sr. Deputado se sinta assim, Afinal de contas, nem sequer iam a Conselho de Ministros as decisões sobre o sistema financeiro. Como é que podíamos, alguma vez, interpretar o que se estava a passar quando nem essa questão era colocada?!

Não houve caos, Sr. Deputado. De facto, houve sucesso. Às vezes, o sucesso vem depois do caos.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Ah!

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Garanto-lhe que não foi o caso. O sorriso do Sr. Deputado é transparente em relação ao que está a pensar neste momento, mas quero dizer-lhe que nunca tinha sido feito na Europa um acordo de princípio desta natureza com a Comissão Europeia. Portanto, tudo o que eu possa dizer a partir de agora é apenas mais verdade.

Foi feito num tempo *record*, por uma equipa absolutamente profissional, um sucesso que deveria estar hoje aqui a deter-nos, em vez de andarmos a citar pequenas partes de respostas, andando às avessas daquilo

que é a carta que recebi, onde claramente está dito que aquelas entidades foram contratadas pelo Dr. António Domingues.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — E responder às questões, não?!

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Pinho de Almeida está a pedir a palavra para que efeito?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, fui acusado pelo Sr. Ministro de ter lido apenas quatro palavras de uma frase e o Sr. Ministro não teve a gentileza de ler as restantes palavras dessa frase.

Para que não fique a insinuação de que essas quatro palavras — não são quatro — tiram a frase do sentido, peço autorização ao Sr. Presidente, a bem da transparência, para ler a frase na sua totalidade.

O Sr. **Presidente**: — Que frase?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Uma frase que consta da transcrição da audição do Dr. António Domingues.

O Sr. **Presidente**: — Quantas linhas tem a frase?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Três linhas.

O Sr. **Presidente**: — Então pode ler.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Passo a ler: «Gostava de dizer que as equipas não trabalharam para mim, como, aliás, erradamente,

volta e meia, é feito. Essas equipas trabalharam comigo, formaram equipa comigo e nós, como equipa, trabalhámos para o Governo português».

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Foi o que eu disse!

O Sr. **Presidente**: — Fica registado, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

Tem agora o Sr. Deputado Sérgio Azevedo, que dispõe de 5 minutos.

O Sr. **Sérgio Azevedo** (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Finanças, permita-me que lhe diga que, da sua audição e de todas as outras que tivemos oportunidade de ter ao longo destes dias, há algumas conclusões que podemos retirar.

A primeira conclusão é a de que foi fornecida informação privilegiada da Caixa Geral de Depósitos a um administrador de um banco privado concorrente para que ele liderasse um plano de reestruturação da Caixa.

O Governo não pediu ao Dr. António Domingues para que abandonasse as funções de administrador de um banco privado, enquanto preparava a sua entrada no banco público.

Esta informação privilegiada serviu para elaborar o plano de capitalização e reestruturação do banco e o Governo não considera que existisse qualquer obstáculo a esta situação. Porém, o Governo já vê que o Parlamento não pode ter acesso aos documentos porque as comissões são televisionadas e, é com base nesse argumento, que não se evita a manutenção do segredo comercial.

Quanto às declarações de rendimentos, há outras conclusões que também se podem tirar. O Dr. António Domingues disse, na Comissão, que a questão da dispensa de entrega da declaração de rendimentos e património era uma premissa essencial.

Em carta enviada a V. Ex.^a em 15 de novembro, o Dr. António Domingues disse taxativamente que — e permita-me que cite — «mantendo, no entanto, a sua capacidade de intervenção enquanto seu o único acionista, tem, para além do mais, como consequência a não submissão ao dever de entregar ao Tribunal Constitucional a declaração de património, e consistia desde o início uma premissa essencial para projeto de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos na ótica de investidor privado, na medida em que permitia, como permitiu, atrair ao projeto uma equipa internacional de profissionais».

Diz adiante: «Caso o Tribunal Constitucional decida pela aplicação aos atuais membros do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos da Lei n.º 4/83, obrigando-nos, em consequência, a entregar as respetivas declarações de património com as atuais regras de divulgação, alguns daqueles membros manifestaram-me a sua intenção de renunciar às suas funções por consideraram que se encontra alterado um dos principais pressupostos que, na sua avaliação pessoal, era central ao convite que lhes formulei a pedido e em nome de V. Ex.^a».

Em outubro deste ano, quer o Sr. Ministro das Finanças, quer o Sr. Secretário de Estado das Finanças, disseram publicamente que havia — neste caso em concreto até mesmo o Sr. Secretário de Estado — intencionalidade no fim do escrutínio público, porque isto seria uma consequência da alteração do Estatuto do Gestor Público.

Mudaram de posição factualmente depois da declaração do Primeiro-Ministro e do Secretário de Estado Pedro Nuno Santos e é aqui que se referem, pela primeira vez, à Lei n.º 4/83, aliás, um argumento recente de V. Ex.^a, porque até aqui nunca tinha sido, sequer, esta Lei cogitada. Só depois de toda esta questão ter sido tornada pública é que se falou, pela primeira vez, nesta Lei.

Vem agora o Sr. Ministro dizer aqui, à nossa Comissão: «Não se pode tirar a conclusão de que nas reuniões com o Dr. António Domingues a questão da declaração de rendimentos foi abordada. Nunca esteve prevista a revisão da Lei n.º 4/83» — de resto, um argumento, como já referi, recente.

Se esta não era uma matéria estruturante para o Governo, se esta não foi uma matéria que tivesse sido colocada de forma estruturada e apenas foi referida em conversas ocasionais, faça-lhe uma questão a que gostaria que me respondesse, porque dois mais dois não são três e meio: porque é que, na sua opinião, então, se demite o Dr. António Domingues, se esta não foi uma matéria — utilizando a expressão do meu colega do Bloco de Esquerda — posta para ver se passava?

O Sr. **Miguel Tiago** (PCP): — «Colega»?! Nós não nos dirigimos como colegas uns aos outros mas, sim, como Srs. Deputados!

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, essa uma matéria talvez para uma próxima reunião de Mesa e Coordenadores.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — O Sr. Deputado tirou vastas conclusões, que são suas e ficarão para si. Enfim, deu a conhecer ao mundo, via televisiva, todas essas suas conclusões e eu não as vou comentar.

Gostava apenas de fazer uma nota antes de lhe responder à pergunta, e a nota é a seguinte: o Sr. Deputado não acha estranho, inclusive depois de ter ouvido, e bem, o Sr. Deputado Moisés Ferreira — como, aliás, citou — referir as insistentes posições do Dr. António Domingues face a algumas matérias, que essa esteja omissa? Esta conclusão, leva-a o Sr. Deputado, para depois pensar e ver o que daí conclui.

A resposta à sua pergunta é muito simples: está na carta de renúncia, é para isso que existe uma carta de renúncia. A carta de renúncia é totalmente omissa naquilo que o Sr. Deputado gostaria que lá estivesse, mas isso é um problema entre o Sr. Deputado e a carta de renúncia, não me envolve a mim. Portanto, Sr. Deputado, remeto-o para a carta de renúncia e terá, seguramente, resposta à sua pergunta, porque é o Dr. António Domingues que lhe pode responder, não eu.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias.

O Sr. **Eurico Brilhante Dias** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Ministro e restante equipa, sejam bem-vindos.

Gostava de referir esta questão: penso que é impossível olharmos para esta circunstância e para o objeto desta Comissão Parlamentar de Inquérito sem atendermos ao contexto em que foi tomado um conjunto de decisões e, em particular, ao melindre, à novidade da situação em que estava o XXI Governo Constitucional à altura.

Nós todos sabemos que este conjunto de decisões foi tomado ao abrigo da nova BRRD (Bank Recovery and Resolution Directive), da nova Diretiva da Resolução e Recuperação Bancária, que, a partir de 1 de janeiro de 2016, tinha um conjunto de novas regras, entre elas, colocando a resolução ao abrigo da entidade europeia de resolução, e também sabíamos que a idoneidade da Administração da Caixa Geral de Depósitos passou a ser um assunto do supervisor europeu e não apenas e exclusivamente do supervisor nacional.

Ora, o Governo teve de tomar decisões que levassem à constituição de uma nova administração que passasse no supervisor europeu, ao mesmo

tempo que tinha de garantir que essa nova administração, evidentemente, tinha um banco para administrar.

Deixem-me só recordar que o Banco Popular, que foi resolvido esta semana, tem um ativo total que é 1,5 vezes o ativo — aproximadamente — da Caixa Geral de Depósitos. Portanto, resolver bancos com mais de 100 000 milhões de euros de ativos não é hoje um problema que se coloque em termos europeus — aliás, tivemos aqui uma ilustração em que, por 1 €, mais 7000 milhões de euros de recapitalização, o Santander ficou com um conjunto de pouco menos do que o PIB português, menos 40 000 milhões.

Portanto, estes dois carris tinham de decorrer em paralelo: a nova administração tinha de ter banco para administrar, e para isso a Caixa precisava de ter uma capitalização que não fosse ajuda do Estado, ao mesmo tempo que essa nova administração só podia entrar em funções depois do plano aprovado, mas tinha, evidentemente, de participar nele, desde o ponto de vista da construção.

É aqui que está o melindre desta circunstância, que é uma circunstância nova para este Governo, numa realidade e num enquadramento legislativo absolutamente novo. Portanto, todas essas questões em torno da preparação do plano de recapitalização eram cruciais para que houvesse uma nova administração que o pudesse executar, e essa nova administração tinha de passar no supervisor em Frankfurt, neste caso.

A isto acresce o elemento que acabou por gerar esta Comissão de Inquérito — que, a nosso ver, não era um assunto suficientemente substantivo, e por isso estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito que teve origem de forma potestativa — e que diz respeito à questão de sabermos em que momento, ou se em algum momento, o Governo terá prometido, ou não, que o Dr. António Domingues e a restante equipa não teriam de fazer as declarações correspondentes.

Ora, vamos àquilo que sabemos, de pergunta feita por este grupo parlamentar, por mais do que uma vez, ao Dr. António Domingues. O que perguntámos foi: «Em que circunstância é que o Governo português disse ao senhor ou aos advogados que o acompanhavam que ia alterar a Lei n.º 4/83?» A resposta do Dr. António Domingues foi: «Nunca». Aliás, da última vez até disse que não era jurista e não tinha de saber.

Por isso, e não colocando, naturalmente, a boa-fé do Dr. António Domingues em causa — não é isso que está em causa, até porque a circunstância de recapitalização da Caixa que ele acompanhou era uma situação difícil e também ele, no meu entendimento, prestou um bom serviço ao País naquela circunstância —, a verdade é que a Lei n.º 4/83 não foi assunto, nunca foi assunto, entre o Governo português, o Ministério das Finanças e o Dr. António Domingues.

O Estatuto do Gestor Público foi, já todos sabemos: houve um decreto-lei, que depois foi retificado ou alterado — contra a vontade do PS, mas foi alterado — nesta Assembleia, aquando da discussão do Orçamento do Estado para 2017. Mas essa questão é uma evidência, o Estatuto do Gestor Público foi alterado e estava no quadro do acordo entre o Governo e o Dr. António Domingues. Estamos todos de acordo, isso é um facto. Agora, o que não é um facto é que, em alguma circunstância, a Lei n.º 4/83 tenha sido assunto debatido e tenha havido uma posição firme do Governo de alterar essa Lei.

E esta é a questão que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem para lhe colocar, no fundo, para apurar a verdade: em que momento se corrobora a posição do Dr. António Domingues de que a Lei n.º 4/83 nunca foi objeto de discussão com o Dr. António Domingues?

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Paulo Correia pede a palavra para que efeito?

O Sr. **João Paulo Correia** (PS): — Sr. Presidente, para anunciar um requerimento à mesa.

Tendo em conta a audição do Dr. António Domingues na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, salvo erro no dia 27 de setembro de 2016, a propósito de alguns temas que têm sido aqui objeto das questões colocadas ao Sr. Ministro das Finanças — e tendo o Dr. António Domingues dito, e passo a citar: «Eu sabia que os consultores iriam ser pagos. Se houver dificuldades em fazê-lo, eu pagarei» —, queria apresentar um requerimento oral, solicitando a junção dessa audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa a esta Comissão de Inquérito, para que pertença ao espólio da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Fica registado e está deferido, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, para responder já à sua pergunta, a resposta é: não, nunca. Portanto, essa matéria não, nunca, foi colocada em cima da mesa nem em nenhum documento.

Para juntar aqui a análise que fez de todo o processo e a relevância do Dr. António Domingues e da sua equipa, e também esta última citação que o Sr. Deputado João Paulo Correia aqui nos trouxe e aquela citação que acabámos por poder ouvir completa pelo Sr. Deputado João Almeida, é verdade que o Dr. António Domingues entendia aquele grupo de entidades que ele contratou como uma equipa e é só nesse contexto de equipa que se podem entender as frases que aqui foram citadas.

É evidente que quem liderava aquela equipa era o Dr. António Domingues e quem se responsabilizou em todos os momentos por ela foi o

Dr. António Domingues. É este o único entendimento que podemos ter desta situação.

Queria só deixar uma última palavra, secundando as do Sr. Deputado Eurico Brilhante Dias, para a extrema necessidade que temos de tratar estas questões que se originam no sistema financeiro com um cuidado e com uma cautela que não está sujeita, não pode estar sujeita, ao tipo de pressão pública constante que a Caixa Geral de Depósitos tem vindo a ter nos últimos tempos, em particular antes do dia da sua capitalização.

Noto também, Sr. Deputado, que, depois do dia da capitalização, houve algumas perguntas que deixaram de ser feitas, porque do caos de algumas análises se fez luz. É porque, afinal, aquilo que o Governo disse e repetiu em sucessivas presenças nesta Comissão — nesta não, porque da minha parte é a primeira vez, esteve o Sr. Secretário de Estado... —, nesta Assembleia, em conferências de imprensa, foi sempre, sempre, compatível com o resultado que viemos a observar. Porquê? Porque isto foi um trabalho muito complexo, durante um período de tempo muito intenso, ao qual o Governo associou imensos recursos, imenso esforço, felizmente com sucesso. Nem sempre é assim, mas agora, e neste caso, temos obviamente de reconhecer isso — acho que foi isso que o Sr. Deputado quis dizer — e não podemos dissociar ninguém deste sucesso.

Para ser justo com todos, é exatamente isso que estou hoje aqui a dizer, porque é essa a realidade. Nada disto tinha sido feito ainda em nenhum país europeu. E essa realidade não é desmentível, pode ser tornada ruidosa até ao dia, porque depois da conclusão do processo nada do que foi dito antes cola, e essa é que é a grande questão. É exatamente por isso que hoje estamos aqui, como já referi várias vezes, a discutir abertamente e de forma muito transparente um detalhe absolutamente menor daquela questão, mas seguramente não as consequências que ela poderia ter tido se esta ação

determinada do Governo não tivesse tido os resultados que teve. Felizmente para o País, teve-os e é só isso que gostava de deixar como mensagem.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Moisés Ferreira.

O Sr. **Moisés Ferreira** (BE): — Sr. Presidente, gostava apenas de retomar o tema do final da minha primeira intervenção, por assim dizer, que tem a ver com a recapitalização em curso, nomeadamente a questão das imparidades, da mensuração das imparidades e destes 3017 milhões de euros de reforço de imparidades em 2016.

Perguntei há pouco ao Sr. Ministro se isso se deveria à existência de crédito em risco que estaria insuficientemente provisionado. Gostava de lhe perguntar se foi apurado qual o ano de produção deste crédito. Portanto, se é crédito novo que foi feito em 2015, 2016, por exemplo, e se é isto que justifica o aumento de imparidades, ou se era crédito que já existia há vários anos na Caixa Geral de Depósitos, só que não estava provisionado suficientemente.

Gostava ainda de lhe perguntar se isto tem alguma coisa a ver com a alteração de comportamento da Caixa Geral de Depósitos nos últimos anos, no que tem a ver com reforço de imparidades. É que se formos ver, aquilo que era um comportamento mais prudente da Caixa Geral de Depósitos até 2012, onde havia imparidades que representavam 110%, 115%, por exemplo, do crédito em risco, a partir do ano em que há a recapitalização de 2012 esse comportamento é completamente invertido. Deixou de haver um registo de imparidades com uma almofada para haver imparidades que representavam 80%, 85%, 90% do crédito em risco e, portanto, era insuficiente.

Pergunto se o reforço destas imparidades em 2016 teve também a ver com esta alteração de comportamento desde a recapitalização de 2012 e o

que é que poderá ter justificado esta alteração de comportamento da Caixa na forma de registo e de reforço de imparidades e se isso se deveu à falta de capital da Caixa Geral de Depósitos desde 2012, que levou a que tivesse um comportamento menos prudente, nomeadamente no provisionamento de crédito que estaria em risco.

Na audição com o Sr. Secretário de Estado, na terça-feira passada, foi dito que o Ministério das Finanças tinha sido alertado, e não era a primeira vez, pela DG Comp para um desvio do plano de negócios da Caixa Geral de Depósitos pós 2012. Em cartas, mostrava-se a preocupação da DG Comp relativamente a esse desvio e à suficiência de capital da Caixa Geral de Depósitos. Gostava de lhe perguntar se foi isto que justificou a necessidade do aumento de capital nos montantes em que foi feito, este reforço de imparidades que aconteceu em 2016 e também a alteração metodológica da mensuração dessas imparidades. Ou seja, gostaria que nos dissesse se, desde 2012 até à nova recapitalização, houve uma metodologia de mensuração e uma insuficiência de capital da Caixa que levaram a que crédito em risco estivesse insuficientemente provisionado, levando, portanto, às necessidades de capital atuais e à necessidade de alteração metodológica da mensuração dessas imparidades.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro, faça favor.

O Sr. **Ministro das Finanças**: — Não dispondo de detalhe suficiente neste momento para poder compartimentar todas as dimensões que o Sr. Deputado Moisés Ferreira referiu, em termos do que é que justificou cada parcela da capitalização e, em simultâneo com isto, o que é que significaram as diferentes consequências de alterações, e como é que de euro para euro isto tinha como contraparte a capitalização, gostava de dizer o seguinte: as imparidades que são feitas e que, no fundo, são o reconhecimento de

problemas que existem no balanço dos bancos, revelam-se por várias razões, sendo uma delas por imprudência na concessão de crédito.

Como sabe, pedimos uma auditoria, que está, penso eu, em curso, pelo menos já foi decidida pela Caixa Geral de Depósitos, sobre o que foi a política de concessão de créditos na Caixa durante um período bastante largo e que vai dar resposta à pergunta do Sr. Deputado de forma precisa. Não é difícil antecipar que houve, seguramente, vícios, problemas nessa política ao longo de todo este período. Como isso se materializou nas consequências que hoje avaliamos ao nível das imparidades, poderemos saber com mais detalhe nessa altura.

Depois, temos o problema da evolução da economia, que faz com que, só por si, determinados empréstimos que, num determinado cenário macroeconómico, possam ser respaldados por uma decisão de crédito de risco, venham a verificar-se improdutivos e, portanto, a gerar crédito malparado por motivos que são, diria, quase alheios ao processo de decisão e que têm a ver com esta questão macroeconómica. E temos muito disso, seguramente, na Caixa.

A enorme perda de valor que a economia portuguesa sofreu entre 2011 — que, em parte, já vinha de trás — e 2015, obviamente, teve consequências nos balanços dos bancos. Os bancos têm, de facto, resolvido muitos problemas de crédito malparado nos seus balanços, mas o montante e a rapidez com que tudo isto se gerou naquela fase foi muito complexa.

Depois, no balanço dos bancos, isto é tão mais problemático quando avaliamos estes créditos em percentagem do total de crédito, que é o rácio que conhecemos do famoso NPL. A evolução deste rácio também não foi boa para a economia portuguesa, porque, em grande medida, o crédito se contraiu. Como o crédito é o denominador deste rácio, significa que, por muito que, às vezes, os bancos pudessem estar a fazer para resolver

problemas de crédito malparado, era difícil fazer cair o rácio porque a base de crédito também estava em contração.

Acresce a isto precisamente um dos ingredientes... Penso estar a seguir logicamente, porque acho que o Sr. Deputado tocou em todas as questões, não tenho é os euros que possam cair em cada uma destas dimensões na Caixa Geral de Depósitos. Isto porque a outra dimensão é precisamente talvez a mais crucial para o que nos traz aqui hoje, que é o problema de subcapitalização da Caixa Geral de Depósitos.

A subcapitalização de uma instituição bancária restringe de forma muito significativa a capacidade de essa instituição ter políticas ativas no sentido de tratar do seu balanço de forma eficaz. Ao manterem no seu balanço, por falta de capital, este tipo de créditos, as instituições bancárias restringem de forma muito significativa a sua capacidade de dar novo crédito, porque estes créditos consomem o pouco capital que essas instituições já têm, e concentram a sua atenção, em termos de gestão corrente, não nessa concessão mas numa tentativa de resolver o problema que têm dentro do balanço.

Dito isto, penso que estará de acordo comigo — enfim, se é que posso dizer isto neste tom coloquial — em que é muito importante que uma instituição bancária como a Caixa Geral de Depósitos, que agora tem o capital suficiente para enfrentar estas dificuldades, o faça preservando valor nas empresas em que estes créditos malparados existem. Isto porque uma maneira muito rápida de resolver este problema do ponto de vista do banco pode não ser equivalentemente interessante do ponto de vista da economia.

Por isso, não podemos cair na tentação de achar que a Caixa Geral de Depósitos, porque tem capital, pode ter este tipo de atuação e não é isso que está no plano de negócios, ou seja, a rapidez com que este processo se ia executar na Caixa Geral de Depósitos, porque a preservação de valor era muito importante.

Para terminar, era notório, de facto, que o plano de reestruturação que estava vigente tinha dificuldades. O próprio Primeiro-Ministro da altura, em agosto de 2015, revelou essas dificuldades na figura do não pagamento dos CoCo pela Caixa Geral de Depósitos, que estava em falta nessa devolução. Isso era parte das dificuldades do plano de reestruturação e era preciso fazer alguma coisa também porque, do ponto de vista regulatório, as exigências postas à Caixa Geral de Depósitos iriam aumentar.

É preciso também entendermos que, hoje em dia, o Mecanismo Único de Supervisão impõe exigências de capital aos bancos também por deficiências na sua estrutura de governação. As deficiências que estavam identificadas pelo Mecanismo Único de Supervisão na estrutura de governação interna da Caixa já estavam a ter reflexo naquilo que eram as exigências regulatórias de capital, e também por isso era importante alterá-las.

Tudo isso foi considerado no plano que executámos e a verdade é que se tal não fosse feito a Caixa Geral de Depósitos poderia, a prazo curto — e por isso referi aqui, a seu tempo, a exigência que este processo colocava no Governo —, ter dificuldades, dada a regulamentação que existe hoje na Europa nesta matéria, como já vimos terem alguns bancos maiores do que a Caixa.

Isso hoje está totalmente afastado e essa é a boa notícia de hoje.

O Sr. **Presidente**: — Se mais nenhum dos Srs. Deputados deseja usar da palavra na 3.^a ronda, terminamos os nossos trabalhos.

Agradeço a presença, mais uma vez, do Sr. Ministro nesta Assembleia. Está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 1 minuto.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.